+55 11 4007 1219 contato@russellbedford.com.br

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e aos Administradores do
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF
Brasília – DF

Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF ("Instituto" ou "IGESDF"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, bem como as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, além das correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do IGESDF em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Operação Escudeiro – Polícia Civil

No dia 28 de agosto de 2024, foram divulgadas notícias na imprensa sobre a Operação Escudeiro, da Polícia Civil, no qual, empresários da empresa Salutar são suspeitos de pagar propina para servidores do IGESDF renovarem um contrato no valor de R$ 300 milhões. As diligências apontaram fortes evidências que indicam o direcionamento contratual, favorecimento indevido da empresa prestadora do serviço, que, mesmo diante das inúmeras falhas verificadas, teve o contrato renovado e seus pedidos de aumento dos valores repassados pelo IGESDF atendidos. Solicitamos aos responsáveis do IGESDF a avaliação do processo de contratação e as tratativas internas do Instituto sobre o assunto, dessa forma, foi disponibilizado o processo de número 0720287-65.2023.8.07.0001. Contudo, o processo está em andamento e não houve a decisão e arquivamento do processo. Em vista disso, ficamos impossibilitados de concluir nossas análises sobre os possíveis efeitos que a questão relatada anteriormente poderia gerar nas Demonstrações Contábeis do Instituto.

Estoques

A rubrica “Estoques” no Ativo Circulante apresentou o saldo de R$ 72.510.235,06 em 31 de dezembro de 2022. No entanto, o IGESDF não realizou o inventário nessa data, portanto, não há um levantamento preciso do saldo de estoques de produtos na data-base analisada. Em vista disso, ficamos impossibilitados de concluir nossas análises sobre os possíveis efeitos que a questão relatada anteriormente poderia gerar nas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa.

Reapresentação das Demonstrações Contábeis – Direito de Uso

O Instituto não aplicou a NBC TG 06 (R3) – Arrendamentos até 31 de dezembro de 2021. Verificamos que, a partir do ano de 2022, o Instituto aplicou a norma para 14 (quatorze) contratos qualificados como arrendamentos. Dessa forma, ao realizar o recálculo dos contratos, verificamos que o Instituto realizou o reconhecimento do saldo do direito de uso, depreciação acumulada, arrendamentos e juros a transcorrer somente a partir do ano de 2022, quando deveria ter calculado desde o início dos contratos em vigência a partir de 2019. Essa situação resultou em divergências materiais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022. De acordo com a NBC TG 23 (R2) – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro, a entidade deve ajustar o saldo de abertura de cada componente do patrimônio líquido afetado para o período anterior mais antigo apresentado e os demais montantes comparativos divulgados para cada período anterior apresentado, como se a nova política contábil tivesse sempre sido aplicada. Considerando a relevância dos valores e do assunto, e em conformidade com a NBC TG 23 (R2) e NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, faz-se necessária a reapresentação das Demonstrações Contábeis, visto que o Instituto deve aplicar a NBC TG 06 (R3) desde a data em que os contratos estão em vigor.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião, com ressalva.

Ênfase

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Conforme apresentado no balanço patrimonial e na demonstração das mutações do patrimônio líquido, o Instituto apresentou um patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) no montante de R$ 129.721.162,12, e o passivo circulante excedeu o ativo circulante em R$ 74.550.262,09. Conforme apresentado na nota explicativa 2.2.3, a administração do IGESDF avalia continuamente a capacidade do Instituto de continuar operando como uma entidade em funcionamento. Na data de encerramento das demonstrações contábeis, a administração não tem conhecimento de qualquer evento ou condição que indique que o IGESDF não poderá continuar operando durante os próximos dois anos. Dessa forma, a administração conclui pela adequação do uso da base contábil de continuidade operacional na elaboração das demonstrações contábeis. As mudanças nas regulamentações governamentais são avaliadas como o principal fator que pode representar risco à continuidade operacional. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Outros Assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021, apresentados para fins de comparabilidade, foram por nós examinados e emitimos relatório datado de 18 de junho de 2024, com modificação de opinião relacionada a Estoques; Reapresentação das Demonstrações Contábeis – Direito de Uso; e Falta de autorização para emissão das demonstrações contábeis, similar aos parágrafos “Base para opinião com ressalva acima; e quanto a Operação Medusa – Polícia Civil; Férias Acumuladas; e Administração dos bens e Bens permanentes cedidos; e Falta de autorização para emissão das demonstrações contábeis que foram regularizadas durante o exercício de 2022.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela considerou necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente de serem causadas por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável por avaliar a capacidade do Instituto de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados à sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com a responsabilidade de supervisionar o processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorções relevantes, independentemente de serem causadas por fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará eventuais distorções relevantes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, de maneira razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo de toda a auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Barueri, 18 de fevereiro de 2025.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 “T” SP

JORGE LUIZ MENEZES CEREJA:36012440049

Assinado de forma digital por JORGE LUIZ MENEZES CEREJA:36012440049
Dados: 2025.02.20 15:06:59 -03'00'

Jorge Luiz Menezes Cereja
Contador CRC RS 043.679/O-0
Sócio Responsável Técnico

PATRICIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA:01768422095

Assinado de forma digital por PATRICIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA:01768422095
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=27101405000172, ou=videoconferencia, cn=PATRICIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA:01768422095
Dados: 2025.02.20 21:54:50 -03'00'

Patrícia Oliveira de Oliveira
Contadora CRC RS-099011/O-7

Sumário

BP - BALANÇO PATRIMONIAL 3
DRP- DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO 4
DMPL - DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 6
DRA - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS ABRANGENTES 6
DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 7
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 8
1.CONTEXTO OPERACIONAL 8
2.APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 10
2.1 BASE DE PREPARAÇÃO 10
2.2 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS 11
2.2.1 BASE DE MENSURAÇÃO 11
2.2.2 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO 11
2.2.3 USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS 11
2.2.4 APURAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO 12
2.2.5 ADOÇÃO DO CPC 06 (R2) ARRENDAMENTOS 12
2.2.6 ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES 13
I. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 13
II. APLICAÇÕES FINANCEIRAS 13
III. CONTAS A RECEBER 14
IV. ESTOQUES 14
V. IMOBILIZADO 14
2.2.7 PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES 15
I. CONTAS A PAGAR AOS FORNECEDORES 15
II. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES 15
III. BENEFÍCIO A FUNCIONÁRIOS E DIRIGENTES 15
IV. PASSIVO CONTINGENTE 15
V. TAXA INCREMENTAL DO ARRENDAMENTO 16
2.2.8 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 16
2.3 CONTRATO DE GESTÃO A RECEBER 17
2.4 OUTRAS RECEITAS A RECEBER 17
2.5 ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS 18
2.6 ADIANTAMENTO A TERCEIROS 18
2.7 TRIBUTOS A RECUPERAR 18

3.ESTOQUES 19
4.CONTRATO DE GESTÃO IGESDF/SES – BENS PERMANENTE CEDIDO 20
5.IMOBILIZADO 20
6.IMOBILIZADO EM ANDAMENTO – CUSTO (CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO) 21
7.DIREITOS DE USO DOS ATIVOS DE ARRENDAMENTO 22
8.FORNECEDORES 23
9.OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS 24
10. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS 25
11. OUTRAS OBRIGAÇÕES 28
11.1 RETENÇÕES CONTRATUAIS 28
11.2 ARRENDAMENTOS 28
11.3 ANTECIPAÇÃO DO REPASSE 29
12. SUBVENÇÕES DE INVESTIMENTO A APROPRIAR 30
13. PASSIVO CONTINGENTE 30
14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 31
15. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 32
16. APURAÇÃO DE CUSTOS E SERVIÇOS (PESSOAL) 35
17. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS 36
18. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS 36
19. DESPESAS OPERACIONAIS 37
20. OUTRAS INFORMAÇÕES 40
20.1 EVENTOS SUBSEQUENTES 40
20.2 ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS 45

BP - BALANÇO PATRIMONIAL

31 de dezembro de 2022

		DEZ/2022	DEZ/2021
ATIVO	**Nota**	**331.322.817,30**	**235.076.045,92**
ATIVO CIRCULANTE	**2.2.6**	**217.112.357,13**	**119.004.038,96**
DISPONÍVEL	2.2.8	121.196.161,48	50.632.403,48
CAIXA E EQUIVALENCIA DE CAIXA		121.196.161,48	50.632.403,48
CONTAS A RECEBER		20.509.247,36	22.266.656,78
CONTRATO DE GESTÃO A RECEBER	2.3	19.188.111,41	21.528.235,72
OUTRAS RECEITAS A RECEBER	2.4	1.321.135,95	738.421,06
OUTROS CREDITOS		75.406.948,29	46.104.978,70
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	2.5	1.665.980,77	1.341.235,50
CREDITOS DIVERSOS	2.6	187.069,28	108.324,13
CREDITOS - JURIDICOS		55.902,98	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	2.7	987.760,20	696.342,85
ESTOQUE	3	72.510.235,06	43.959.076,22
ATIVO NAO CIRCULANTE		**114.210.460,17**	**116.072.006,96**
REALIZAVEL - LONGO PRAZO		81.203.755,93	78.612.340,41
CRÉDITOS	4	79.354.552,43	76.377.453,48
DEPÓSITO JUDICIAL		1.849.203,50	2.234.886,93
ATIVO IMOBILIZADO	5	1.627.420,11	37.459.666,55
BENS EM OPERAÇÃO	5	1.627.420,11	675.362,42
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		0,00	0,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO - CUSTO		0,00	36.784.304,13
BENS ARRENDADOS - ATIVOS	7	31.379.284,13	0,00
ARRENDAMENTO OPERACIONAL	7	44.883.042,91	0,00
(-) DEPRECIACAO ARRENDAMENTO	7	(13.503.758,78)	0,00
PASSIVO		**331.322.817,30**	**235.076.045,92**
PASSIVO CIRCULANTE		**291.662.619,22**	**338.685.224,49**
CONTAS A PAGAR		236.390.654,85	287.383.225,40
FORNECEDORES	8	111.496.028,83	173.367.956,36
OBRIGAÇÕES E ENCARGOS TRABALHISTAS	9	97.093.733,10	87.289.781,51
OBRIGACOES FISCAIS	10	27.800.892,92	26.725.487,53
OUTRAS OBRIGAÇÕES	11.3	26.238.933,90	51.301.999,09
TRANSFERENCIA DISCRICIONARIA DE RECURSO - PRESTAÇÃO DE CONTAS		10.435.451,34	49.966.761,46
ARRENDAMENTOS	11.2	15.803.482,56	1.335.237,63
PROVISOES	13	29.033.030,47	0,00
VALORES EM CONTINGENCIA		29.033.030,47	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**169.381.360,20**	**180.113.250,52**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		**169.381.360,20**	**180.113.250,52**

CONTRATO DE GESTÃO 01-2018 IGESDF	4	79.354.552,43	76.377.453,48
RETENÇÕES CONTRATUAIS	11.1	1.249.489,36	0,00
PASSIVO DE ARRENDAMENTO	11.2	15.322.685,73	0,00
PARCELAMENTOS	10	29.428.561,85	39.895.475,27
SUBVENÇÕES DE INVESTIMENTO A APROPRIAR	12	0,00	46.422.644,96
VALORES EM CONTINGENCIA	13	44.026.070,83	17.417.676,81
PATRIMONIO LÍQUIDO	14	**(129.721.162,12)**	**(283.722.429,09)**
PATRIMONIO SOCIAL		(281.501.150,20)	(321.251.194,13)
SUPERAVIT ACUMULADO / DEFICIT		151.779.988,08	37.528.765,04

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

DRP- DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO

31 de dezembro de 2022

	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.519.054.164,98**	**1.291.177.357,94**
RECEITAS DE CUSTEIO (Nota 15 a)	1.516.401.467,75	1.287.993.284,59
Repasse Financeiro SES (Nota 15 a)	1.462.639.621,99	1.228.363.529,71
Emenda Parlamentar Distrital (Nota 15 a)	841.460,00	0,00
Portaria (Nota 15 a)	6.497.740,80	59.629.754,88
Termo de Compromisso (Nota 12 e 15 a)	46.422.644,96	0,00
RECEITA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	2.448.963,91	2.034.636,19
Servicos Educacionais (Nota 15 b)	2.408.611,91	1.988.668,19
Doações/Subvenções Vinculadas (Nota 15d)	40.352,00	45.968,00
RECEITAS DE OUTRAS ATIVIDADES	6.204,99	6.362,78
Receita da Biblioteca (Nota 15 d)	3.740,00	2.874,82
Receita Refeitório (Nota 15 d)	1.265,84	2.544,96
Receita 2ª Via Documentos - Segurança Institucional (Nota 15 d)	1.199,15	943,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS (Nota 15 e)	197.528,33	1.143.074,38
Bonificações / Doações / Brindes (Nota 15 e)	197.528,33	1.139.510,68
Recuperações de Despesas (Nota 15 d)	0,00	3.563,70
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA (Nota 15 c)	**(184.802.659,99)**	**(311.486.112,44)**
(-) Dedução Contrato de Gestão 001/2018 (Pessoal Cedido + Custeio)	(184.802.659,99)	(311.486.112,44)
(-) de Receita de Serviços de Saúde (Folha Pagamento Servidores)	(165.330.812,91)	(247.436.211,33)
(-) Dedução Demais Descontos - Custeio	(19.471.847,08)	(64.049.901,11)
(=) RECEITA OPERACIONAL LíQUIDA (Nota 15)	**1.334.251.504,99**	**979.691.245,50**
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	**799.426.149,46**	**641.807.902,68**
Custos com Recursos Humanos (Nota 16a)	514.399.527,23	410.984.756,49
Custo com Pessoal (Nota 16a)	460.596.810,03	369.884.830,93
Encargos Sociais (Nota 16a)	41.259.320,33	32.270.146,34
Benefícios Concedidos (Nota 16a)	12.543.396,87	8.829.779,22
Apuração de Cust C/ Serv Prest C/ Proc Médicos-Hospi (Nota 17)	188.829.783,91	137.642.271,33
Custo dos Serviços Prest. Para Saúde (Nota 17 b)	2.574,00	27.534,00

Drogas e Medicamentos (Nota 17 b)	86.154.327,65	45.594.121,11
Produtos para Saúde (Nota 17 b)	55.604.914,72	49.173.830,03
Ortese, Prótese e Mat. Especial (Nota 17 b)	26.447.191,92	19.534.448,45
Medicamento Psicotrópico - Controlado (Nota 17 b)	5.154.499,04	11.214.941,68
Gases Hospitalares (Nota 17 b)	7.491.191,88	1.688.709,08
Material de Manutenção (Nota 17 b)	959.843,78	853.701,31
Material de Limp. e Higienização (Nota 17 b)	380.750,86	79.785,44
Material de Expediente (Nota 17 b)	1.072.907,89	4.424.881,44
Material de Rouparia (Nota 17 b)	415.165,60	99.202,36
Nutrientes Enterais/Parenterais (Nota 17 b)	1.341.173,42	1.105.618,28
Material Laboratorial (Nota 17 b)	16.228,80	459.235,15
Material de Segurança (Nota 17 b)	5.145,00	0,00
Combustíveis e Lubrificantes Outras Finalidades (Nota 17 b)	3.491.305,04	2.299.000,00
Instrumental Cirúrgico (Nota 17 b)	292.564,31	1.083.513,00
Material Odontológico (Nota 17 b)	0,00	3.750,00
Custos dos Serviços Prestados (Nota 18 c)	55.010.034,94	61.104.408,54
Custo de Aquisição de Bens c/ Recurso Contrato de Gestão (Nota 18 d)	38.520.379,13	32.076.466,32
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BENS - CG 01/2018 (Nota 18 d)	2.666.424,25	0,00
(=) SUPERAVIT/DEFICIT BRUTO	**534.825.355,53**	**337.883.342,82**
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	**385.261.694,74**	**296.364.336,49**
Despesas Administrativas (Nota 19)	384.544.294,91	296.190.507,82
Recursos Humanos (Nota 19, Letras a até e)	80.471.625,89	83.937.536,74
Propaganda e Publicidade (Nota 19 g)	169.148,76	121.868,58
Ocupação, Alugueis e Locação (Nota 19 h)	751.774,54	5.940.703,89
Utilidades e Serviços (Nota 19 j)	19.712.249,97	19.822.580,94
Despesas com Veículos (Nota 19 k)	70.263,14	104.424,00
Depreciações e Amortizações (Nota 19 i)	13.503.758,78	0,00
Despesas Gerais (Nota 19 l)	7.124.121,08	11.617.197,42
Serviços de Terceiros (Nota 19 m)	210.874.294,45	157.228.519,44
Despesas com Provisões (Nota 19 n)	51.867.058,30	17.417.676,81
Despesas Tributárias (Nota 19 o)	717.399,83	173.828,67
Despesas Tributárias (Nota 19 o)	717.399,83	173.828,67
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	**2.216.327,29**	**(3.990.241,29)**
Receitas e Despesas Financeiras (Nota 19 p)	2.216.327,29	(3.990.241,29)
Receitas Financeiras	13.339.641,56	3.713.326,45
Despesas Financeiras	11.123.314,27	7.703.567,74
(=) SUPERAVIT/DEFICIT OPERACIONAL LIQUIDO	**151.779.988,08**	**37.528.765,04**
(=) SUPERAVIT/DEFICIT LIQUIDO	**151.779.988,08**	**37.528.765,04**
(=) SUPERÁVIT	**151.779.988,08**	**37.528.765,04**

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

DMPL - DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

31 de dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	Patrimônio Social	**Superávit / Déficit Acumulado**	**Total**
Saldo Inicial 2021	(45.749.115,59)	(276.026.931,82)	(321.776.047,41)
Incorporação Déficit Exercício Anterior	(276.026.931,82)	276.026.931,82	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	524.853,28	0,00	524.853,28
Superávit do Exercício	0,00	37.528.765,04	37.528.765,04
Saldo em 31/12/2021	**(321.251.194,13)**	**37.528.765,04**	**(283.722.429,09)**

	Patrimônio Social	**Superávit / Déficit Acumulado**	**Total**
Saldo Inicial 2022	(321.251.194,13)	37.528.765,04	(283.722.429,09)
Incorporação do Superávit Exercício Anterior	37.528.765,04	(37.528.765,04)	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	2.221.278,89	0,00	2.221.278,89
Superávit do Exercício (Nota 14)	0,00	151.779.988,08	151.779.988,08
Saldo em 31/12/2022	**(281.501.150,20)**	**151.779.988,08**	**(129.721.162,12)**

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

DRA - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS ABRANGENTES

31 de dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES		
	2022	**2021**
Superávit do Exercício (Nota 14)	151.779.988,08	37.528.765,04
Outros resultados abrangentes	2.221.278,89	524.853,28
Resultado Abrangente Total do Período	**154.001.266,97**	**38.053.618,32**

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Método Indireto
31 de dezembro de 2022

I - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2022	2021
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**151.779.988,08**	**37.528.765,04**
Ajustes	**44.758.068,14**	**524.853,28**
Ajustes de Exercícios Anteriores	2.221.278,89	524.853,28
Provisões de Contingências (Nota 13)	29.033.030,47	0,00
Depreciação Arrendamentos (Nota 7)	13.503.758,78	0,00
Variação nos Ativos e Passivos	**(116.923.501,75)**	**9.421.897,98**
Aumento (Redução) Contas a Receber (Notas 2.3 e 2.4)	1.797.761,42	(18.677.712,90)
Aumento (Redução) Outros Créditos	(553.282,42)	722.282,66
Aumento (Redução) de Estoques (Nota 3)	(28.551.158,84)	(884.838,95)
Aumento (Redução) Doações Vinculadas (Nota 15c)	(40.352,00)	(45.968,00)
Aumento (Redução) Doações Não Vinculadas (Nota 15d)	(197.528,33)	(1.138.710,94)
Aumento (Redução) Créditos Jurídicos	385.683,43	(2.234.886,93)
Aumento (Redução) Fornecedores (Nota 8)	(61.871.927,53)	(4.691.426,23)
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias (Nota 9)	9.803.951,59	(23.446.887,28)
Aumento (Redução) Obrigações Tributárias (Nota 10)	1.075.405,39	(13.253.273,19)
Aumento (Redução) Outras Obrigações (Nota 11.3)	(25.063.065,19)	(8.253.772,99)
Aumento (Redução) Longo Prazo (Notas 4; 10; 11.1; 11.2; 12 e 13)	(13.708.989,27)	81.327.092,73
CAIXA LÍQUIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**79.614.554,47**	**47.475.516,30**
II - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de Bens do Ativo Permanente (Nota 6)	35.832.246,44	(597.407,28)
Arrendamento de Bens operacionais (Nota 7)	(44.883.042,91)	0,00
CAIXA LÍQUIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(9.050.796,47)**	**(597.407,28)**
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**70.563.758,00**	**46.878.109,02**
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Disponibilidades no início do período	50.632.403,48	3.754.294,46
Disponibilidades no final do período	121.196.161,48	50.632.403,48
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**70.563.758,00**	**46.878.109,02**

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF
CNPJ: 28.481.233/0001-72

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Valores Expressos em Reais (R$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – também designado pela sigla IGESDF, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, constituído sob a forma de serviço social autônomo, com instituição autorizada pela Lei n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com criação determinada pelo Decreto n.º 38.332, de 13 de julho de 2017, alterada pela Lei n.º 6.270 de 30 janeiro de 2019 e pela Lei n.º 7.417, de fevereiro de 2024 regulamentado pelo Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, instituída e regida pelo Estatuto aprovado pelo Conselho de Administração, em 08 de fevereiro de 2024, homologado peloGovernador do Distrito Federal por meio do Decreto n.º 45.482, em 9 de fevereiro de 2024, e registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoa Jurídicas de Brasília, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, com sede no Setor Médico Hospitalar Sul - SHMS, Área Especial, Quadra 101, Asa Sul, Brasília (DF).

Em decorrência da natureza jurídica inerente à sua forma de constituição, o IGESDF se caracteriza como pessoa jurídica de direito privado que, no exercício de suas funções, administra recursos públicos, de modo que sua atuação deve obedecer aos princípios da publicidade, da impessoalidade, da moralidade, da economicidade e da eficiência.

Passaram a abranger os limites de atuação do IGESDF, além das unidades contempladas pelo Contrato de Gestão n.º 001/2018, Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF), as seis Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Distrito Federal e o Hospital Regional de Santa Maria (HRSM), a saber:

I. HBDF – Hospital de Base do Distrito Federal;
II. HRSM – Hospital Regional de Santa Maria;
III. UPA SSB – Unidade de Pronto Atendimento de São Sebastião;
IV. UPA CEI – Unidade de Pronto Atendimento de Ceilândia I;
V. UPA NB – Unidade de Pronto Atendimento do Núcleo Bandeirante;

VI. UPA SOB – Unidade de Pronto Atendimento de Sobradinho;
VII. UPA SAM – Unidade de Pronto Atendimento de Samambaia;
VIII. UPA REC – Unidade de Pronto Atendimento Recanto das Emas.

O Instituto de Gestão Estratégica do Distrito Federal celebrou Contrato de Gestão, instrumento de natureza colaborativa, por meio de fomento público, que tem como objeto a formação de parceria com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades de serviços de saúde nas Unidades de Pronto Atendimento:

IX. Unidade de Pronto Atendimento Ceilândia II – Contrato de Gestão n.º 021011/2021, assinado em 22/09/2021;
X. Unidade de Pronto Atendimento Paranoá – Contrato de Gestão n.º 044877/2021, assinado em 18/10/2021;
XI. Unidade de Pronto Atendimento Gama – Contrato de Gestão n.º 045027/2021 assinado em 28/10/2021;
XII. Unidade de Pronto Atendimento Riacho Fundo II – Contrato de Gestão n.º 045028/2021, assinado em 28/10/2021;
XIII. Unidade de Pronto Atendimento Planaltina – Contrato de Gestão n.º 045458/2021, assinado em 31/12/2021;
XIV. Unidade de Pronto Atendimento Vicente Pires – Contrato de Gestão n.º 045547/2021, assinado em 31/12/2021;
XV. Unidade de Pronto Atendimento Brazlândia – Contrato de Gestão n.º 045549/2021, assinado em 31/12/2021.

O IGESDF tem por objetivos:

I. Prestar serviços de assistência à saúde qualificada e gratuita exclusivamente aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;
II. desenvolver atividades de ensino e pesquisa no campo de saúde, em cooperação com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, bem como com terceiros interessados, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, cujo objeto social, objeto de estudo ou de pesquisas sejam correlatos, ou de interesse do IGESDF;
III. promover educação em saúde, receber estudantes de graduação e pós-graduação em áreas relacionadas a suas atividades, promover programas de residência médica, profissional e multiprofissional e outras atividades de ensino, capacitação e formação emsaúde;

IV. desenvolver atividades de gestão no campo da saúde, inclusive capacitação de recursos humanos da Secretaria de Estado de Saúde;

V. implementar atividades conexas às especificadas nos itens I a IV acima, especialmente:

a) atenção secundária e terciária à saúde;
b) ambulatórios especializados;
c) serviços de apoio diagnóstico e terapêutico especializados;
d) procedimentos de média e alta complexidade;
e) referência e contrarreferência em relação a outros níveis de atenção à saúde;
f) urgência e emergência;
g) cuidados intensivos;
h) trauma;
i) reabilitação;
j) cuidados paliativos;
k) centro obstétrico.

§ 2º Observa-se, nos incisos I a VIII do § 1º do Estatuto do IGESDF, o pactuado com a Secretaria de Estado de Saúde no contrato de gestão.

§ 3º O IGESDF atuará de acordo com as políticas e o planejamento de saúde do DistritoFederal, dentro das diretrizes de descentralização, participação social, relevância pública,hierarquização e formação de rede.

§ 4º O IGESDF submete-se à regulação da Secretaria de Estado de Saúde para o agendamento de consultas ambulatoriais, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, internações e cirurgias, excetuados os casos decorrentes de urgência e emergência atendidos pelo próprio IGESDF, de forma a assegurar o aproveitamento integral da capacidade da unidade, sem prejuízo da qualidade do atendimento dado a cada pacienteou do acesso universal da população.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as normas contábeis decorrentes da legislação societária brasileira, incluindo a Lei n.º 6.404/76, que foi modificada e revogada pela Lei n.º 11.638/07, e as diretrizes emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade que levam em conta a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002, voltada para empresas sem fins lucrativos, para a elaboração de suas demonstrações financeiras, bem como o Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) para apresentação das Demonstrações Financeiras. Este documento considerou as disposições da OCPC 07 (R1) - Evidenciação na Divulgação dos

Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral. Fazem parte do conjunto de informações que devem ser obrigatoriamente divulgadas anualmente pela administração, conforme prevê o capítulo terceiro do Estatuto, e representam sua prestação de contas anual composta pelas demonstrações financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes.

a) Aprovação das demonstrações contábeis

A autorização para a emissão das presentes demonstrações financeiras foi deliberada pela Diretoria da Entidade, em 10 de Fevereiro de 2025. Sua aprovação foi realizada pelo Conselho de Administração em 18 de fevereiro de 2025.

2.2 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

2.2.1 BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

2.2.2 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, a qual é a moeda funcional da Entidade.

2.2.3 USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas adotadas no Brasil exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Dada a incerteza quanto ao prazo ou valor de gastos futuros necessários para liquidar os processos judiciais, o reconhecimento e a mensuração de uma provisão podem frequentemente exigir da administração julgamentos e o estabelecimento de premissas significativas. Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem, principalmente, a provisão para riscos trabalhistas e cíveis (Nota Explicativa n.º 13. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou da sua liquidação.

A administração do IGESDF avalia continuamente a capacidade do Instituto continuar operando

como uma entidade em funcionamento. Na data de encerramento das demonstrações financeiras, a administração não tem conhecimento de qualquer evento ou condição que indique que o IGESDF não poderá continuar operando durante os próximos 2 (dois) anos. Desta forma, a administração conclui pela adequação do uso da base contábil de continuidade operacional na elaboração das demonstrações financeiras. As mudanças nas regulamentações governamentais são avaliadas como o principal fator que pode representar risco à continuidade operacional.

2.2.4 APURAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO

As receitas e despesas são registradas, respeitando-se o princípio da competência, sendo apuradas por meio do(s) relatório(s) circunstanciado(s) de repasse, comprovante(s) de recebimento, entre eles, Ordem Bancária, Avisos Bancários, Recibos e outros. A receita é reconhecida pro rata mês, em conformidade com o valor do(s) contrato(s) de Gestão. As despesas são apuradas por meio de Notas Fiscais e Faturas em conformidade com as exigências fisco-legais.

2.2.5 ADOÇÃO DO CPC 06 (R2) ARRENDAMENTOS

Esse é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anuais da entidade no qual o CPC 06 (R2) – Arrendamentos, equivalente ao IFRS 16 emitido pelo IASB, foram aplicados. Este pronunciamento substitui as orientações anteriores sobre arrendamentos, alterando significativamente a forma de contabilização dos contratos desta natureza.

A partir de **01 de janeiro de 2019**, todos os arrendamentos (**cessão dos direitos de uso e gozo de um bem** em troca de contraprestação) devem ser **reconhecidos no Balanço Patrimonial do arrendatário**. Isso significa que os contratos de aluguel agora precisam ser amortizados e controlados contabilmente de uma forma que não era requerida antes de 2019.

A Entidade adotou o CPC 06 (R2) utilizando o método de adoção inicial da aplicação retrospectiva modificada, que não impacta em superávit acumulado (patrimônio líquido) na data da adoção inicial, 01/2022, ou seja, sem reexpressar os períodos comparativos.

O montante do ativo de direito de uso é igual ao passivo de arrendamento a pagar trazidos ao valor presente. Como na data de transição, 01/2022, o Ativo de Direito de Uso e o Passivo de Arrendamento tem o mesmo valor inicial, não houve impacto no Patrimônio Líquido na data de transição.

Não houve diferença entre o valor presente dos contratos de arrendamento operacional divulgados no conjunto anterior de demonstrações financeiras anuais, descontados à taxa

utilizada para calcular os passivos de arrendamentos na data da aplicação inicial e os passivos de arrendamento reconhecidos na data de transição.

O método de transição adotado - **aplicação retrospectiva modificada** na adoção inicial do CPC 06 (R2) baseou nos seguintes fatores:

- **Praticidade e Eficiência**: O método retrospectivo modificado simplifica o processo de transição, dispensando a reexpressão dos períodos comparativos e reduzindo a complexidade operacional.
- **Custo-Benefício**: Evita custos excessivos e esforços desproporcionais que seriam necessários para aplicar o método retrospectivo integral, sem comprometer a qualidade e a relevância das informações financeiras apresentadas.
- **Ativo de Direito de Uso**: Reconhecimento dos direitos de uso sobre os ativos arrendados.
- **Passivo de Arrendamento**: Reconhecimento das obrigações futuras de pagamentos dos arrendamentos.
- **Efeito no Lucro Líquido:** Houve impacto imaterial no lucro líquido do exercício, decorrente da diferença temporal entre o reconhecimento das despesas de depreciação e juros em comparação com as despesas de arrendamento anteriormente reconhecidas.
- **Taxa Incremental de Financiamento**: O IGESDF utilizou sua **taxa incremental média** de 9,75% a.a. de financiamento na data de adoção para mensurar o passivo de arrendamento, conforme permitido pelo CPC 06 (R2). Consideramos diversos fatores, incluindo nossa classificação de risco de crédito, o prazo dos arrendamentos e as condições de mercado.
- **Práticas de Simplificação**: Faz uso das isenções para arrendamentos de curto prazo (com prazo inferior a 12 meses) e de baixo valor, mantendo-os contabilizados como despesa no resultado.

2.2.6 ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

I. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata, com baixo risco de variação no valor de mercado e consideradas equivalentes de caixa.

II. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

São registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço que não exceder o seu valor de mercado ou de realização.

III. CONTAS A RECEBER

Os valores das contas a receber são contabilizados considerando o regime de competência de suas operações.

As estimativas de perdas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD) são reconhecidas considerando o tempo de vida do contrato, baseados em modelos estatísticos e projeção de cenários econômicos, permitindo a instituição o reconhecimento de maneira mais tempestiva as estimativas de perdas com crédito de liquidação duvidosa. O atraso do cliente, histórico de inadimplência e as condições de crédito são variáveis do cálculo.

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando a taxa de câmbio das datas de cada transação. As variações da taxa de câmbio dos itens financeiros são reconhecidas no resultado, de acordo com a competência.

IV. ESTOQUES

O método de avaliação de estoques é o preço médio e compreendem os materiais de utilização na operação da Entidade (produtos para saúde, drogas e medicamentos, material para reabilitação – OPME (órtese, prótese e material especial), etc.

V. IMOBILIZADO

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos, destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade.

Os bens adquiridos a partir de 2019 não sofreram depreciação, com base no cálculo pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens por força do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 001/2018-SES/DF. As aquisições e depreciações calculadas em 2018, foram reclassificadas. Assim sendo, a responsabilidade pelo cálculo de depreciação dos bens passa a ser da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF). Os bens patrimoniais adquiridos são reconhecidos como despesa e controlados em contas de controle próprias.

O IGESDF realiza apenas a administração dos bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio das unidades da SES/DF.

2.2.7 PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

I. CONTAS A PAGAR AOS FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações decorrentes de bens ou serviços, que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. A exigência, que ocorre após um ano da data do balanço, é apresentada como passivo não circulante. O prazo médio de pagamento das contas a pagar de fornecedores é de 30 dias.

II. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Por ser uma entidade sem fins lucrativos, o IGESDF goza da imunidade de impostos e contribuições incidentes sobre seu resultado e receitas. Possui o Certificado de Entidade Beneficentede Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Ministério da Saúde, publicado no Diário Oficial da União em 15 de junho de 2018, edição n.º 114, seção 1, página 59. Sua instrução se deu por meio dos processos eletrônicos n.º 04016-00047581/2020-87 e 25.000.097.855/2020-28 (SIPAR).

III. BENEFÍCIO A FUNCIONÁRIOS E DIRIGENTES

As contratações são regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a Entidade não mantém planos de pensão e previdência privada a funcionários e dirigentes, nem quaisquer benefícios após a saída da Entidade.

IV. PASSIVO CONTINGENTE

Os processos judiciais classificados com grau de risco possível ou remoto, por serem caracterizados como passivo contingente não são registrados no balanço, contudo, aqueles com grau de risco possível devem ser evidenciados em nota explicativa. Os passivos contingentes com grau de risco quantificável e provável são evidenciados no balanço com base na estimativa de valor e probabilidade de perda, conforme as informações fornecidas pelos consultores jurídicos da Entidade.

V. TAXA INCREMENTAL DO ARRENDAMENTO

A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar.

A taxa incremental sobre o arrendamento é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato.

A obtenção desta taxa envolve um elevado grau de julgamento, e deve ser função do risco de crédito do arrendatário, do prazo do contrato de arrendamento, da natureza e qualidade das garantias oferecidas e do ambiente econômico no qual a transação ocorre. O processo de apuração da taxa utiliza preferencialmente informações prontamente observáveis, a partir das quais deve proceder aos ajustes necessários para se chegar à sua taxa incremental do arrendamento.

2.2.8 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

As movimentações das contas bancárias apresentaram os saldos base de 31 de dezembro de 2022.

CONTAS CORRENTES	2022	2021
BRB 2150009538-0	76.192,34	256,00
BRB 046000992-3 - DIEP	853,00	738,00
BRB 046.001.711-0 - CEI II	0,00	30,00
BRB 046.001.735-7 - GAMA	0,00	9,60
BRB 046. 001.736-5 - RIACHO FUNDO II	0,00	4,80
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**2022**	**2021**
215009647-6 CDB RDB FCBR76 BRB BANCO DE	3.460.079,72	3.747.743,64
215009538-0 CDB RDB FCBR76 BRB BANCO DE	0,00	14.460.283,01
046.001616-4 CDB RDB FCBR76 BRB BANCO DE	56.941.098,04	14.310.321,28
046.000992-3 DIEP CDB RDB FCBR76 BRB	2.079.900,33	284.718,10

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2022	2021
046.001.711-0 - CEI II CDB RDB FCBR76 BRB	6.228.140,79	3.267.022,17
046.001.734-9 PARANOA CDB RDB FCBR76 BRB	6.238.932,88	4.076.522,80
046.001.735-7 BRB S/A GAMA CDB RDB FCBR76	6.639.108,74	4.817.221,61

046.001.736-5 RF II BRB S/A CDB RDB FCBR76	6.538.460,61	5.667.532,47
046.001.771-3 PLANALTINA BRB S/A CDB RDB	7.475.709,22	0,00
046.001.770-5 VICENTE PIRES BRB S/A CDB RDB	8.813.800,50	0,00
046.001.772-1 BRAZLANDIA CDB RDB FCBR76	9.268.353,39	0,00
1003-0 69560-2 CDB RDB BB	1.861.061,22	0,00
1003-0 69298-0 CDB RDB BB	2.497.063,82	0,00
1003-0 69293-X CDB RDB BB	2.145.794,17	0,00
1003-0 70131-9 CDB RDB BB	748.300,56	0,00
1003-0 70247-1 CDB RDB BB	132.053,04	0,00
046000992-3 (DIEP) POUPANÇA BRB	2.506,04	0,00
(-) NUMERARIO EM TRANSITO	48.753,07	0,00
TOTAIS	**121.196.161,48**	**50.632.403,48**

Os recursos estão aplicados em títulos de renda fixa, CDB - Certificado de Depósito Bancário, demonstrados pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata, com rentabilidade atrelados ao CDI - Certificado de Depósito Interbancário, em instituições privadas que foi de 12,39% no ano. As aplicações no CDB no Banco Regional de Brasília S.A. são com 100% do CDI e no Banco do Brasil, com 80% do CDI.CONTAS A RECEBER E OUTROS CRÉDITOS

2.3 CONTRATO DE GESTÃO A RECEBER

Corresponde à parcela líquida do exercício de 2022 a receber do Contrato de Gestão n.º 001/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal. Em 31 de dezembro de 2022, ficou o saldo a receber de R$ 19.188.111,41 (dezenove milhões, cento e oitenta e oito mil, cento e onze reais e quarenta e um centavos).

CONTRATO DE GESTÃO A RECEBER	2022	2021
RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO DE SAÚDE DO DF	19.188.111,41	21.528.235,72
TOTAIS	**19.188.111,41**	**21.528.235,72**

2.4 OUTRAS RECEITAS A RECEBER

Corresponde ao saldo a receber de Receita de Convênio firmado entre pessoas físicas e jurídicas com o IGESDF. Saldo a receber, em 31 de dezembro de 2022, de R$ 1.321.135,95 (um milhão

trezentos e vinte um mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

OUTRAS RECEITAS A RECEBER	2022	2021
CONVENIOS A RECEBER	1.321.135,95	738.421,06
TOTAIS	**1.321.135,95**	**738.421,06**

2.5 ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS

Representado pelas rubricas “Adiantamento de Salários” e “Férias”, corresponde aos valores pagos antecipadamente a funcionários que não houve o desconto nas folhas de pagamento de 2022, ficando o saldo de R$ 1.665.980,77 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e setenta e sete centavos) a descontar.

CONTAS CONTÁBEIS	2022	2021
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	26.641,97
ADIANTAMENTOS DE FERIAS	1.665.980,77	1.314.593,53
TOTAIS	**1.665.980,77**	**1.341.235,50**

2.6 ADIANTAMENTO A TERCEIROS

São adiantamentos a Fornecedores:

CONTAS CONTÁBEIS	2022	2021
FORNECEDORES GERAL - ADIANTAMENTOS	150.575,04	84.986,66
SIMPLES FATURAMENTO - ADIANTAMENTOS A	0,00	7.558,76
CDL ENGENHARIA - ADIANTAMENTOS A	0,00	15.735,86
PHILIPS - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	42,85
SARA MEDICAL	36.494,24	0,00
TOTAIS	**187.069,28**	**108.324,13**

2.7 TRIBUTOS A RECUPERAR

Representado, principalmente, pela rubrica “INSS a Recuperar”, no valor de R$ 197.353,99 (cento e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), sendo que R$ 176.600,85 (cento e setenta e seis mil, seiscentos reais e oitenta e cinco centavos) correspondem o valor de INSS parte da empresa e de terceiros referente a competência 02/2018

que o IGESDF realizou o pagamento. Em razão de Decisão de tutela de urgência deferida, foi concedida, ao IGESDF, o CEBAS, a partir da data do protocolo do pedido administrativo, 28 de fevereiro de 2018, e por motivos administrativos foi decidido fazer pedido de restituição a Receita Federal do INSS parte da empresa e de terceiros da competência 02/2018 via PER/DCOMP, que foi transmitida em 11 de janeiro de 2019, recibo n.º 3274.53713.110119.1.2.16-2425, no valor do crédito de R$ 176.600,85 (cento e setenta de seis mil, seiscentos reais e oitenta e cinco centavos). As demais rubricas correspondem ao valor de tributos pagos a maior a compensar.

CONTAS CONTÁBEIS	2022	2021
INSS A RECUPERAR	212.270,28	197.353,99
ISS A RECUPERAR	63.810,14	56.590,54
IRRF A RECUPERAR	47.191,65	45.341,03
CSRF A RECUPERAR	623.856,18	367.685,06
FGTS A RECUPERAR	8.743,43	8.743,43
OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR	20.628,80	20.628,80
IRRF (0561) A RECUPERAR	11.259,72	0,00
TOTAIS	**987.760,20**	**696.342,85**

3. ESTOQUES

O IGESDF conta com um prédio com cinco pavimentos e galpão com câmaras frias, localizado no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA), onde foi criada a Central de Distribuição e Logística. O objetivo é estocar, garantir o melhor controle e distribuir em tempo ideal medicamentos e equipamentos em todas as unidades administradas pelo Instituto." O programa de eficiência em logística é uma das metas estruturantes do IGESDF.

Os processos eletrônicos n.º 04016-00010202/2020-01 e 04016-00007043/2022-11 trataram da necessidade de realização de Inventário Geral para certificação das informações e atualização do sistema de gestão. Porém, o documento que subsidiou o levantamento do estoque em 31 de dezembro de 2022 foi o relatório Balanço Contábil do Estoque emitido pelo sistema de Gestão Soul MV, sendo apurados os seguintes montantes, a preço médio:

COTAS CONTÁBEIS - ESPÉCIES	2022	2021
DROGAS E MEDICAMENTOS	34.009.271,05	29.529.428,36
PRODUTOS PARA SAÚDE	34.052.451,80	6.100.687,04
NUTRIENTES	28.729,45	20.291,54
MATERIAL DE ROUPARIA	80.587,60	0,00
MATERIAL DE HIGIENIZACAO	71.688,40	17.600,00

COTAS CONTÁBEIS - ESPÉCIES	2022	2021
MATERIAL DE MANUTENCAO	310.081,61	399.235,13
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	1.099.589,76	637.444,37
ORTESE, PROTESE E MAT.	8.162.877,98	4.551.445,58
GASES HOSPITALARES	65.298,02	3.194.641,26
MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.908,00	0,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	343.938,46	1.243,50
INSTRUMENTAL CIRURGICO	1.113,49	12.060,30
MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS	2.221.655,72	1.256.167,90
TRANSITÓRIA ENTRE EMPRESAS	(6.069.794,91)	0,00
(-) EMPRESTIMOS DE INSUMOS - RECEBIDOS	(8.002.457,55)	(6.185.525,70)
EMPRESTIMOS DE INSUMOS - CONCEDIDOS	6.133.296,18	4.424.356,94
TOTAIS	**72.510.235,06**	**43.959.076,22**

Os custos dos estoques foram reconhecidos como custos dos serviços prestados.

4. CONTRATO DE GESTÃO IGESDF/SES – BENS PERMANENTE CEDIDO

Corresponde a todo o patrimônio, bens móveis e imóveis da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal administrados pelo IGESDF. Os bens foram listados em relatório do Sistema Geral de Patrimônio (SISGEPAT) da SES/DF totalizando 18.065 itens avaliados no montante de R$ 79.354.552,43 (setenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos).

Assim sendo,a **responsabilidade pelo cálculo da depreciação dos bens passa a ser da SES/DF**. Assim sendo, o IGESDF não possui a obrigação de realizar o teste de recuperabilidade de ativos (Impairment) para os bens adquiridos a partir de 2019.

CONTA CONTABIL	2022	2021
ADMINISTRAÇÃO DOS BENS / PATRIMONIO SES	79.354.552,43	76.377.453,48
TOTAIS	**79.354.552,43**	**76.377.453,48**

5. IMOBILIZADO

Os bens adquiridos a partir de 2019 não sofreram depreciação, com base no cálculo pelo método linear, de acordo com a vida útil A partir do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2018-SES/DF, o qual alterou a Cláusula Décima Terceira.econômica estimada dos bens. A partir do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 001/2018-SES/DF, o qual alterou a Cláusula Décima Terceira, todos os bens adquiridos pelo IGESDF serão transferidos para o acervo

patrimonial da SES/DF, a qual, em ato contínuo dará origem ao termo de permissão de uso desses bens ao IGESDF.

Permanecendo neste grupo somente os bens adquiridos com recurso do contrato de gestão em fase de implantação, aguardando plaqueta de identificação e posterior tombamento, quando, de fato, é realizada a transferência para o acervo SES/DF, conforme supramencionado.

Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Movimento	Saldo Atual
ATIVO IMOBILIZADO	**37.459.666,55**	**50.277.783,97**	**86.110.030,41**	**-35.832.246,44**	**1.627.420,11**
BENS EM OPERAÇÃO	**675.362,42**	**46.703.191,91**	**45.751.134,22**	**952.057,69**	**1.627.420,11**
IMÓVEIS - SEM RESTRIÇÃO	0,00	38.559.419,13	38.559.419,13	0,00	0,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS,	0,00	1.121.852,70	1.121.852,70	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS DE	0,00	302.908,87	302.908,87	0,00	0,00
MÓVEIS, MOBILIÁRIO E	0,00	2.510.256,53	2.510.256,53	0,00	0,00
IMOBILIZACOES EM	675.362,42	4.208.754,68	3.256.696,99	952.057,69	1.627.420,11
(-) DEPRECIACOES	**0,00**	**180.711,00**	**180.711,00**	**0,00**	**0,00**
(-) MÁQUINAS,	0,00	151.360,00	151.360,00	0,00	0,00
(-) MÓVEIS, MOBILIÁRIO E	0,00	29.351,00	29.351,00	0,00	0,00
IMOBILIZADO EM	**36.784.304,13**	**2.160.498,67**	**38.944.802,80**	**36.784.304,13**	**0,00**
CONSTRUÇÕES EM	36.784.304,13	2.160.498,67	38.944.802,80	36.784.304,13	0,00

TIPO	2022	2021
IMOBILIZADO EM FASE DE IMPLANTAÇÃO / ANDAMENTO	1.627.420,11	675.362,42

6. IMOBILIZADO EM ANDAMENTO – CUSTO (CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO)

As operações e transações registradas no Grupo do Ativo Imobilizado, subgrupo Construções em Andamento, decorre do Termo de Compromisso n.º 001 entre o IGESDF e a SES/DF, em cumprimento a Lei n.º 6.425, a qual atribuiu competência ao IGESDF para construir novas Unidades de Pronto Atendimento (UPA). O saldo, em 31 de dezembro de 2022, é representado pelo valor fiscal executado das obras, o qual é entendido como o valor da nota fiscal atestada e encaminhada para pagamento.

Em relação à situação atual das obras, as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) encontram-se com as obras concluídas e totalmente implantadas.

UPA	VALOR GLOBAL OBRAS (A)	VALOR EQUIPAMENTOS (B)	VALOR EXECUTADO DE OBRAS (C)	VALOR A EXECUTAR-OBRAS (D)	VALOR TOTAL IMPLANTAÇÃO (A+B)	% OBRAS CONCLUÍDAS (C/A)x100
Brazlândia	4.860.512,05	1.742.618,00	5.421.308,93	0,00	7.163.926,93	100%
Ceilândia II	4.836.544,29	1.742.618,00	5.782.954,31	0,00	7.525.572,31	100%
Riacho Fundo II	4.703.210,17	1.742.618,00	5.121.970,55	0,00	6.864.588,55	100%
Paranoá	4.584.040,07	1.742.618,00	6.594.587,53	0,00	8.337.205,53	100%
Gama	4.740.119,48	1.742.618,00	5.270.646,81	0,00	7.013.264,81	100%
Planaltina	5.830.674,46	1.742.618,00	5.343.747,68	0,00	7.086.365,68	100%
Vicente Pires	4.669.238,41	1.742.618,00	5.409.586,99	0,00	7.152.204,99	100%
Total Geral	**34.224.338,93**	**12.198.326,00**	**38.944.802,80**	**0,00**	**51.143.128,80**	

7. DIREITOS DE USO DOS ATIVOS DE ARRENDAMENTO

O Instituto possui contratos de locação dos imóveis de uso administrativo e outros bens móveis, resultando no reconhecimento de um passivo de arrendamento e do correspondente direito de uso dos ativos, em conformidade com o pronunciamento CPC 06 (R2) - Arrendamentos.

Nossos procedimentos compreenderam, entre outros:

(i) a leitura e o entendimento dos contratos de arrendamento, visando a classificar se eles contêm elementos de arrendamento;
(ii) a avaliação dos contratos para definição dos prazos contratuais;
(iii) a adoção de critérios para determinação das taxas de desconto (taxa incremental de financiamento) utilizada para a mensuração do passivo de arrendamento;
(iv) cálculo para verificar o valor do passivo de arrendamento e do direito de uso dos ativos reconhecidos;

O instituto reconhece os passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos correspondentes ao seu direito de uso para todos os contratos de arrendamento, a menos que os contratos apresentem as características que permitem a aplicação da isenção prevista na norma.

Os arrendamentos são reconhecidos como um ativo de direito de uso e um passivo correspondente na data em que o ativo arrendado se torna disponível para uso pelo IGESDF. Cada pagamento de arrendamento é alocado entre o passivo e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado ao longo do período do arrendamento. O ativo de direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo objeto do contrato de arrendamento ou do prazo do arrendamento, dos dois o menor, pelo método linear.

O ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente.

Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Movimento	Saldo Atual
BENS ARRENDADOS - ATIVOS	**0,00**	**65.365.570,05**	**33.986.285,92**	**31.379.284,13**	**31.379.284,13**
ARRENDAMENTO	**0,00**	**65.365.570,05**	**20.482.527,14**	**44.883.042,91**	**44.883.042,91**
IMÓVEIS ARRENDAMENTO OPER.	0,00	20.035.264,44	6.838.897,75	13.196.366,69	13.196.366,69
MÁQ. ARRENDAMENTO OPER.	0,00	44.669.546,77	13.562.766,09	31.106.780,68	31.106.780,68
VEÍC. ARRENDAMENTO OPER.	0,00	660.758,84	80.863,30	579.895,54	579.895,54
(-) DEPRECIACAO	**0,00**	**0,00**	**13.503.758,78**	**(13.503.758,78)**	**(13.503.758,78)**
(-) IMÓVEIS	0,00	0,00	4.398.788,88	(4.398.788,88)	(4.398.788,88)
(-) VEÍCULOS	0,00	0,00	178.170,50	(178.170,50)	(178.170,50)
(-) MÁQUINAS,	0,00	0,00	8.926.799,40	(8.926.799,40)	(8.926.799,40)

8. FORNECEDORES

São fornecedores de insumos e serviços, os quais totalizam o montante de **R$ 111.496.028,58 (Cento e onze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos)** conforme sintetizado no Demonstrativo Balanço Patrimonial e detalhado no Balancete Contábil.

A partir do ano de 2020, com a Pandemia da Covid-19, o IGESDF encontrou-se em uma situação de desequilíbrio financeiro. Esse cenário culminou na insolvência financeira com fornecedores, prestadores de serviços e retenções de impostos. Atraso do pagamento de fornecedores e prestadores de serviços resultou em um plano de pagamento da dívida com os fornecedores, com definição de critérios para pagamento, os quais foram rigorosamente cumpridos no decorrer dos anos de 2021 e 2022. O pagamento para alguns fornecedores foi sobrestado devido à judicialização, por parte do fornecedor, sendo necessário esperar o término da demanda discutida na esfera judicial.

FORNECEDORES	2022	2021
HOSPITAL MARIA AUXILIADORA	18.237.090,46	15.841.596,46
DOMED PRODUTOS E SERVICOS DE SAUDE	11.394.909,27	11.394.909,27
ORGANIZACAO APARECIDENSE DE TERAPIA	10.841.494,07	7.450.279,49
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CAESB	9.144.213,18	9.126.765,36
PATRIMONIAL SERVIÇOS ESPECIALIZADO	8.303.156,70	8.303.156,70
APECE SERVIÇOS GERAIS	4.581.877,43	9.977.972,74
HEPTA TECNOLOGIA E INFORMATICA	3.489.482,91	4.704.531,23

SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE MÓVEL	2.409.480,82	6.535.733,42
ADVANTA SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	2.394.109,34	2.836.831,76
RTD SOLUÇÃO EM IMAGEM (DIAGNOSE)	2.168.709,91	7.702.686,95
OUTROS FORNECEDORES	38.531.504,49	89.493.492,98
TOTAIS	**111.496.028,83**	**173.367.956,36**

Em 02/01/2022, o plano de pagamentos da dívida era composto pelos seguintes valores:

Dívida IGESDF - Detalhamento Grupo/Natureza da Despesa (R$)

Plano de Contas	Valor Total		Pagamentos
Concessionárias	17.219.553,76		0
Despesas Gerais	7.347.485,11	**46.043.559,47**	6.851,57
Investimentos	3.181.953,88		0
Materiais de Consumo	12.326.231,17		354.803,08
Serviços de Terceiros	23.187.889,31		4.476,87
Total (a)	**63.263.513,23**		**366.131,52**
Fornecedores em Acompanhamento pela CONJUR / Controladoria	**46.282.482,85**		

Fonte: Plano de Ação n.º 1 - PLANO DE PAGAMENTO DAS DÍVIDAS DO IGESDF (NOV / 2021) e Sistema de Controle Financeiro (GECFI)

Em 31/12/2022, o plano de pagamentos da dívida era composto pelos seguintes valores:

Dívida IGESDF - Detalhamento Grupo/Natureza da Despesa (R$)

Plano de Contas	Valor Total		Pagamentos
Concessionárias	9.451.766,16		0
Despesas Gerais	0	**4.078.625,91**	0
Investimentos	0		0
Materiais de Consumo	586.998,60		212.969,21
Serviços de Terceiros	3.491.627,31		0
Total (a)	**13.530.392,07**		**491.531,69**
Valores Suspensos de Pagamento - Processos em Análise pela CONJUR / Controladoria	**43.206.556,69**		

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Os quadros apresentam a composição dos saldos das contas relacionadas a salários, encargos sociais e provisões, em 2022 e 2021, para fornecer detalhes sobre as obrigações da empresa com seus colaboradores.

SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	2022	2021
SALÁRIOS A PAGAR	32.856.526,98	26.680.114,81
RESCISÕES A PAGAR	116.283,05	9.973,23
13º A PAGAR	0,00	8.016,76
PENSÃO ALIMENTÍCIA A REPASSAR	44.368,46	19.759,28
PENHORA SALARIAL A REPASSAR	7.857,43	0,00
TOTAL (a)	**33.025.035,92**	**26.717.864,08**

ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2022	2021
MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER	11.814,36	6.186,31
F.G.T.S. A RECOLHER	4.314.748,38	1.248.441,79
I.N.S.S. A RECOLHER	2.842.941,04	10.157.923,67
P.I.S. A RECOLHER	0,00	881.511,21
CONTRIB. SINDICAL ASSIST. RECOLHER	1.215,22	12.806,33
TOTAL (b)	**7.170.719,00**	**12.306.869,31**

PROVISÕES	2022	2021
PROVISÃO PARA FÉRIAS	52.200.125,90	44.073.277,01
PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS	4.175.853,00	3.668.143,18
PROVISÃO DE PIS S/ FÉRIAS	521.999,28	523.627,93
TOTAL (c)	**56.897.978,18**	**48.265.048,12**
SOMA DOS TOTAIS (a+b+c)	**97.093.733,10**	**87.289.781,51**

10. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Detalha as obrigações tributárias da empresa, os parcelamentos de tributos em curto e longo prazo, e os encargos financeiros associados a esses parcelamentos.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS TERCEIROS	2022	2021
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	1.155.269,12	812.755,63
CSRF (5952) A RECOLHER	708.423,12	662.299,57
IRRF (0561) A RECOLHER S/ FOLHA	13.572.083,22	11.813.425,28
IRRF (1708) A RECOLHER	321.179,51	275.637,51
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	753.298,24	1.399.923,55
TOTAL	**16.510.253,21**	**14.964.041,54**

PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO CURTO PRAZO	2022	2021
PARCELAMENTO 17381-405827/2021-12 IRRF 1708 RECIBO 00006920593 - SEI 04016-00016444/2021-81	229.441,56	229.441,64

PARCELAMENTO 17381-405827/2021-12 CSRF 5952 RECIBO 00006920593 - SEI 04016- 00016444/2021-81	586.422,09	586.993,60
PARCELAMENTO 17381-405.515/20-10 IRRF 0561 RECIBO 00006903750 - SEI 04016-00016594/2021-95	5.994.137,99	5.994.137,99
PARCELAMENTO 17381-405.515/20-10 PIS 8301 RECIBO 00006903750SEI 04016-00016594/2021-95	723.043,61	676.656,60
PARCELAMENTO RFB 637833791 INSS 4308 PEDIDO 3789402 - SEI 04016-00016645/2021-89	0,00	1.190.249,34
PARCELAMENTO INSS FOLHA PGFN RECIBO 212806041834 – SEI 04016- 00026144/2021-19.	3.453.406,20	3.452.486,99
PARCELAMENTO FGTS FOLHA PLANO 202100281 CAIXA – SEI 04016-00021810/2021	2.907.710,95	2.349.341,13
TOTAL	**13.894.162,40**	**14.479.307,29**

(-) ENCARGOS FINANCEIROS CURTO PRAZO	**2022**	**2021**
(-) JUROS / MULTA S/ PARCELAMENTO 17381- 405827/2021-12 IRRF 1708 RECIBO 6920593 – SEI 04016-00016444/2021-81	(40.720,68)	(40.720,68)
(-) JUROS / MULTA S/ PARCELAMENTO 17381- 405827/2021-12 CSRF 5952 RECIBO 6920593 - SEI 04016-00016444/2021-81	(104.560,08)	(104.560,08)
(-) JUROS / MULTA S/ PARCELAMENTO 17381-405.515/20-10 IRRF 0561RECIBO 6903750 00016594/2021-95	(1.077.046,56)	(1.077.046,56)
(-) JUROS / MULTA S/ PARCELAMENTO 17381-405.515/20-10 PIS 8301 RECIBO 6903750 00016594/2021-95	(120.012,48)	(120.012,48)
(-) JUROS / MULTA S/ PARCELAMENTO RFB 637833791 INSS 4308 PEDIDO 3789402 -04016-00016645/2021-89	0,00	(220.341,23)
(-) JUROS / MULTA S/ PARCELAMENTO PGFN 212806041834 INSS FOLHA SEI 04016-00045858/2021-18	(888.556,33)	(887.636,75)
(-) JUROS / MULTA S/ PARCELAMENTO FGTS FOLHA PLANO 202100281 CAIXA – SEI 04016-00021810/2021	(372.626,56)	(267.543,52)
TOTAL	**(2.603.522,69)**	**(2.717.861,30)**

PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO LONGO PRAZO	**2022**	**2021**
PARCELAMENTO 17381- 405827/2021-12 IRRF 1708 RECIBO 00006920593 - SEI 04016-00016444/2021- 81	458.882,16	688.323,24
PARCELAMENTO 17381- 405827/2021-12 CSRF 5952 RECIBO 6920593 – SEI 04016-00016444/2021-81	1.172.320,80	1.758.481,20
PARCELAMENTO 17381-405.515/20-10 IRRF 0561 RECIBO 00006903750 - SEI 04016-00016594/2021-95	11.488.763,81	17.482.901,45
PARCELAMENTO 17381-405.515/20-10 PIS 8301 RECIBO 00006903750 - SEI 04016-00016594/2021-95	1.691.641,50	1.973.581,75
PARCELAMENTO RFB 637833791 INSS FOLHA PGFN RECIBO 212806041834 004.362.973 – SEI 04016 -00045858/2021-18	7.770.163,95	11.223.570,15
PARCELAMENTO CAIXA PLANO 2021002812 FGTS INSC 28481233000172 SEI 04016-00021810/2021-14	13.777.997,95	16.127.339,08
TOTAL	**36.359.770,17**	**49.254.196,87**

(-) ENCARGOS FINANCEIROS LONGO PRAZO	**2022**	**2021**
(-) JUROS / MULTA S/ 17381-405827/2021-12 IRRF 1708 RECIBO 00006920593 - SEI 04016-00016444/2021-81	(81.441,36)	(122.162,04)
(-) JUROS / MULTA S/ 17381- 405827/2021-12 CSRF 5952 RECIBO 6920593 – SEI 04016-00016444/2021-81	(209.120,16)	(313.680,24)
(-) JUROS / MULTA S/ PARCELAMENTO 17381-405.515/20-10 IRRF 0561RECIBO 6903750 00016594/2021-95	(2.064.339,24)	(3.141.385,80)
(-) JUROS / MULTA S/ PARCELAMENTO 17381-405.515/20-10 PIS 8301RECIBO 6903750 00016594/2021-95	(300.031,20)	(350.036,40)
(-) JUROS / MULTA S/ PARCELAMENTO PGFN 212806041834 INSS FOLHA SEI 04016-00045858/2021-18	(1.997.183,79)	(2.884.821,03)
(-) JUROS / MULTA S/ CAIXA PLANO 2021002812 FGTS INSC 28481233000172 SEI 04016-00021810/2021-14	(2.279.092,57)	(2.546.636,09)
TOTAL	**(6.931.208,32)**	**(9.358.721,60)**

Em dezembro de 2020, foi consolidado o parcelamento (Recibo n.º 00006903750) dos débitos administrados pela Receita Federal do Brasil dos tributos federais retidos na fonte – IRRF (0561) e PIS (8301), deferido no valor total de R$ 33.353.971,20 (trinta e três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), em 60 parcelas que vencem no último dia de cada mês, sendo o valor da 1ª parcela de R$ 555.899,52 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), quitada em 24 de dezembro de 2020.

Na mesma data, foi consolidado o parcelamento (Recibo n.º 3988485) dos débitos administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) dos tributos federais retidos na fonte IRRF (1708) e CSRF (5952), no valor consolidado de R$ 3.290.653,35 (três milhões, duzentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), em 12 parcelas que vencem no último dia útil de cada mês, sendo o valor da 1ª parcela de R$ 361.971,87 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta sete centavos). Sua quitação se deu em 18 de novembro de 2021, com o pagamento da parcela de número 12 no valor de R$ 376.414,55 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).

Foi comunicado, também, o deferimento do parcelamento simplificado previdenciário (Recibo n.º 3789402) – Internet do INSS (2305) parte do empregado, no valor consolidado de R$ 4.284.897,57 (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), em 18 prestações mensais que vencem no último dia útil de cada mês, sendo o valor da 1ª parcela de R$ 238.049,86 (duzentos e trinta e oito mil, quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), quitada em 24 de dezembro de 2020.

Em 2021 foi consolidado o parcelamento (Recibo n.º 00006920593) dos débitos administrados pela Receita Federal do Brasil dos tributos federais retidos na fonte – IRRF (1708) e CSRF (5952), deferido no valor total de R$ 4.078.007,40 (quatro milhões, setenta e oito mil, sete reais e quarenta centavos), em 60 parcelas que vencem no último dia de cada mês, sendo o valor da 1ª parcela de R$ 67.966,79 (sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), quitada em 12 de janeiro de 2021.

Em abril de 2021 foi consolidado o parcelamento (PLANO 202100281), dos débitos administrados pela Caixa Econômica Federal referente ao FGTS, deferido no valor total de R$ 19.577.842,74 (dezenove milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), em 100 parcelas que vencem no 26º dia de cada mês, sendo o valor da 1ª parcela de R$ 195.778,42 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), quitada em 30 de abril de 2021.

11. OUTRAS OBRIGAÇÕES

11.1 RETENÇÕES CONTRATUAIS

Valor referente ao valor de caução em dinheiro exigida nas contratações para proteção contra eventuais não cumprimento de cláusulas contratuais.

GARANTIAS CONTRATUAIS	2022	2021
RETENÇÕES CONTRATUAIS (Curto Prazo)	0,00	1.329.439,36
RETENÇÕES CONTRATUAIS (Longo Prazo)	1.249.489,36	0,00
TOTAL	**1.249.489,36**	**1.329.439,36**

11.2 ARRENDAMENTOS

Esse é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anuais da entidade no qual o CPC 06 (R2) - Arrendamentos foi aplicado.

O instituto reconhece os passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos correspondentes ao seu direito de uso para todos os contratos de arrendamento, a menos que os contratos apresentem as características que permitem a aplicação da isenção prevista na norma.

Os arrendamentos são reconhecidos como um ativo de direito de uso e um passivo correspondente na data em que o ativo objeto do contrato de arrendamento se torna disponível para uso pelo IGESDF. Cada pagamento de arrendamento é alocado entre a redução do passivo de arrendamento e as despesas financeiras.

O IGESDF está exposto a potenciais aumentos futuros nos pagamentos de arrendamentos variáveis com base em um índice ou taxa, os quais não são incluídos no passivo de arrendamento até serem concretizados. Quando os ajustes em pagamentos de arrendamentos baseados em um índice ou taxa são concretizados, o passivo de arrendamento é reavaliado e ajustado em contrapartida ao ativo de direito de uso.

Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Movimento	Saldo Atual
ARRENDAMENTO (Curto Prazo)	**0,00**	**17.842.238,01**	**40.554.186,63**	**22.711.948,62**	**22.711.948,62**
IMOVEL		6.121.886,32	13.356.842,96	7.234.956,64	7.234.956,64
VEICULOS		98.367,76	651.818,39	553.450,63	553.450,63
MÁQUINAS E EQUIP.		11.621.983,93	26.545.525,28	14.923.541,35	14.923.541,35

(-)ENCARGOS FINANCEIROS	**0,00**	**10.993.829,45**	**4.085.363,39**	**-6.908.466,06**	**-6.908.466,06**
IMOVEL		4.045.691,88	1.577.669,76	-2.468.022,12	-2.468.022,12
VEICULOS		78.030,32	18.644,77	-59.385,55	-59.385,55
MÁQUINAS E EQUIP.		6.870.107,25	2.489.048,86	-4.381.058,39	-4.381.058,39

Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Movimento	Saldo Atual -2022
ARRENDAMENTO OPERACIONAL SEM OPÇÃO DE COMPRA A PAGAR	0,00	9.488.697,69	24.811.383,42	15.322.685,73	15.322.685,73
PASSIVO DE ARRENDAMENTO DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	24.811.383,42	24.811.383,42	24.811.383,42
(-) ENCARGOS FINANCEIROS S/ PASSIVO DE ARRENDAMENTO A TRANSCORRER	0,00	9.488.697,69	0,00	-9.488.697,69	-9.488.697,69

11.3 ANTECIPAÇÃO DO REPASSE

Registro das transações sem contraprestação direta, como é o caso da Emenda Parlamentar no montante de R$ 2.481.616,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais) e os Convênios no valor de R$ 7.953.835,34 (sete milhões, novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), até que os critérios de reconhecimento da receita sejam satisfeitos, ou seja, o objeto de cada instrumento seja realizado. As transferências e delegações recebidas a executar cria uma obrigação no passivo, a qual representa o valor recebido que ainda não pode ser reconhecido como receita.

A Entidade reconhece a partir de 2022 novos ativos e passivos (R$15.803.482,56) para seus arrendamentos operacionais. A natureza das despesas relacionadas a estes arrendamentos muda porque o IGESDF passa a reconhecer uma depreciação de ativos de direito de uso e despesa financeira sobre obrigações de arrendamento.

OUTRAS OBRIGAÇÕES	2022	2021
ANTECIPAÇÃO DO REPASSE FINANCEIRO SES	0,00	49.966.761,46
RETENÇÕES CONTRATUAIS (Fornecedores)	0,00	1.329.439,36
VALORES A REEMBOLSAR – Atestados Médicos e outros	0,00	5.798,27
EMENDA PARLAMENTAR DISTRITAL - TRANSF. DISCRICIONARIAS	2.481.616,00	0,00
CONVENIOS - TRANSF. DISCRICIONARIAS	7.953.835,34	0,00
ARRENDAMENTOS (CURTO PRAZO)	15.322.685,73	0,00
TOTAL	**26.238.933,90**	**51.301.999,09**

12. SUBVENÇÕES DE INVESTIMENTO A APROPRIAR

O Termo de compromisso nº 01 teve como objeto acordar os valores a serem percebidos pelo IGESDF, pela construção das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e a aquisições de equipamentos para as Unidades. O marco para o reconhecimento da receita foi a *transferência* do equipamento público de saúde (UPA construída e equipamento adquirido) para o patrimônio da SES/DF. A obrigação foi baixada e a receita, reconhecida, quando o IGESDF satisfez as condições associadas à transferência.

SUBVENÇÕES DE INVESTIMENTO A APROPRIAR	2022	2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº 01	0,00	46.422.644,96
TOTAL	**0,00**	**46.422.644,96**

13. PASSIVO CONTINGENTE

O Instituto é parte em ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal das operações, os quais envolvem questões trabalhistas e cíveis. A entidade, com base nas informações dos seus consultores jurídicos, efetua periodicamente a avaliação de perda dos processos. As provisões para riscos cíveis e trabalhistas são constituídas com base nas estimativas de desembolsos dos processos judiciais com probabilidade de perda provável, independentemente de terem sido julgados. As ações com probabilidade de perdas, as quais estão provisionadas, têm o valor já atualizado de R$ 69.261.440,49 (sessenta e nove milhões, duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos). Classificadas da seguinte maneira:

DESCRIÇÃO	2021	ADIÇÕES	REVERSÕES	PAGAMENTO	2022
Ações Trabalhistas de curto prazo	0,00	3.568.115,77	758.126,58	(468.585,75)	3.857.656,60
Ações Trabalhistas de longo prazo	289.787,66	3.615.230,81	0,00	0,00	3.905.018,47
Ações Cíveis de curto prazo	0,00	21.749.835,78	3.425.538,09	0,00	25.175.373,87
Ações Cíveis de longo prazo	17.127.889,15	14.357.769,25	5.551.825,25	(714.092,10)	36.323.391,55
Total	**17.417.676,81**	**43.290.951,61**	**9.735.489,92**	**(1.182.677,85)**	**69.261.440,49**

DESCRIÇÃO	2021	ADIÇÕES	REVERSÕES	ENCARGOS	PAGAMENTO	2022
AÇÕES TRABALHISTAS	289.787,66	7.183.346,58	758.126,58	0,00	(468.585,75)	7.762.675,07
AÇÕES CÍVEIS	17.127.889,15	36.107.605,03	8.977.363,34	0,00	(714.092,10)	61.498.765,42
TOTAL	**17.417.676,81**	**43.290.951,61**	**9.735.489,92**	**0,00**	**(1.182.677,85)**	**69.261.440,49**

As adições de provisões cíveis e trabalhistas, bem como as reversões, possuem contrapartida no resultado na rubrica Despesas com Provisões. O Instituto possui ações judiciais que não estão provisionadas, por envolverem risco de perdas, classificado pela assessoria jurídica do IGESDF como possível ou remota. Em 31 de dezembro de 2022, os passivos contingentes com risco de perda possível ou remota representaram o montante de R$ 105.549.839,90 (cento e cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa centavos), classificados conforme detalhamento a seguir:

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PROBABILIDADE DE PERDA	VALOR DA AÇÃO EM 31/12/2022
AÇÕES CÍVEIS - 3 Processos	Possível	53.633.833,76
AÇÕES CÍVEIS – 3 Processos	Remota	48.890.121,60
AÇÕES TRABALHISTAS - 30 Processos	Possível	2.861.317,43
AÇÕES TRABALHISTAS – 7 Processos	Remota	164.567,11
TOTAL		**105.549.839,90**

Foi deferido o pedido de tutela de urgência por meio do processo 1020801-65.2022.4.01.3400, para suspender a exigibilidade da cobrança do PIS sobre a folha de pagamento, bem como a exigibilidade do pagamento das parcelas do parcelamento administrativo para quitação de débitos tributários de PIS.

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA	2022	2021
PIS 8301 - EXIGIBILIDADE SUSPENSA - 1020801-65.2022.4.01.3400	3.797.660,81	0,00

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Conforme a legislação aplicável, a Sociedade deve aplicar integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos, não podendo, como consequência, distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de seus resultados. Dessa forma, o Superávit do exercício de 2022 no valor de **R$ 151.779.988,08 (Cento e cinquenta e um milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oito centavos)** está integralmente computado no patrimônio social.

PATRIMONIO LÍQUIDO	2022	2021
PATRIMONIO SOCIAL	(281.501.150,20)	(321.251.194,13)
SUPERAVIT ACUMULADO / DEFICIT	151.779.988,08	37.528.765,04
TOTAIS	**(129.721.162,12)**	**(283.722.429,09)**

15. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

O capítulo sexto - DOS RECURSOS FINANCEIROS, do Estatuto do IGESDF, Art. 45. dispõe queas fontes de recursos financeiros do IGESDF são as seguintes:

- repasse a título de fomento decorrente de cada contrato de gestão firmado com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base na Lei n.º 5.899/2107, alterada pela Lei n.º 6.270/2019, e no Decreto n.º 39.674/2019;

I. - convênios, termos de parceria, de fomento ou de cooperação, ou outros instrumentos congêneres, celebrados com órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais,para custeio de projetos de interesse social ou de pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico ou inovação;

II. - contrapartida por estágios ou residência de alunos de entidades de ensino superior ou técnico;

III. - contratos para a produção e comercialização de apoio técnico, metodologia de gestão, processos, equipamentos médico-hospitalares e outros, desenvolvidos pelo IGESDF;

IV. - contratos para fornecimento de produtos e processos nas áreas de educação em saúde e de equipamentos médico-hospitalares desenvolvidos pelo IGESDF;

V. - prestação de serviços relacionados com técnicas de formação de pessoal e de gestão;

VI. - exploração e comercialização de uso de espaços físicos, sem prejuízo da possibilidade de cessão de espaços para entidades que atuem gratuitamente em benefício dos usuários;

VII. - comercialização de resultados de estudos e pesquisas, bem como de livros e publicaçõesperiódicas;

VIII. - doações, legados e heranças destinadas ao IGESDF;X - resultado de aplicações financeiras;

IX. XI - auxílios, subvenções sociais e emendas parlamentares;XII - outras fontes de receitas legalmente admitidas.

Parágrafo único. O IGESDF deverá aplicar suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, vedada a distribuição de resultados, dividendos, bonificações, participações ouparcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto.

O Grupo de **Receita da Atividade de Saúde** - **Contrato de Gestão 001/2018,** corresponde ao valor do Contrato de Gestão n.º 001/2018, firmado entre Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, deduzido a folha de pagamento dos Servidores Públicos cedidos, medicamentos, insumos e demais despesas ainda sob responsabilidade da Secretaria.

Além da receita estabelecida pelo Contrato de Gestão, o Instituto recebeu um aditivo de

R$ 59.629.754,88 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) via Auxílio Financeiro Emergencial – COVID-19, conforme 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2018 SES/DF.

Abrange também os contratos de gestão, instrumento de natureza colaborativa, por meio de fomento público, que tem como objeto a formação de parceria com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades de serviços de saúde celebrados com a Secretária de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) para gestão das Unidades de Pronto Atendimento:

I. UPA CEILÂNDIA II – Contrato de Gestão n.º 021011/2021;
II. UPA PARANOÁ – Contrato de Gestão n.º 044877/2021;
III. UPA GAMA – Contrato de Gestão n.º 045027/2021;
IV. UPA RIACHO FUNDO II – Contrato de Gestão n.º 045028/2021;
V. UPA PLANALTINA – Contrato de Gestão n.º 045458/2021;
VI. UPA VICENTE PIRES – Contrato de Gestão n.º 045547/2021; e
VII. UPA BRAZLÂNDIA – Contrato de Gestão n.º 045549/2021.

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2022	2021
REPASSE FINANCEIRO DA SES-DF - Contrato de Gestão n.º 001/2018	1.290.319.358,04	1.191.801.813,76
EMENDA PARLAMENTAR (16º E 21º TERMOS ADITIVOS)	841.460,00	0,00
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 01	46.422.644,96	0,00
AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL - COVID-19 5º TA FSDF	6.497.740,80	59.629.754,88
CG 021011/2021 – UPA CEILÂNDIA II	24.551.790,94	8.595.052,56
CG 044877/2021 - UPA PARANOÁ	24.551.790,84	8.358.658,29
CG 045027/2021 - UPA GAMA	24.551.790,84	6.383.425,71
CG 045028/2021 - UPA RIACHO FUNDO	24.551.790,84	6.383.425,71
CG 045548/2021 – UPA PLANALTINA	24.551.790,84	4.408.193,13
CG 045547/2021 - UPA VICENTE PIRES	24.551.790,84	2.432.960,55
CG 045549/2021 - UPA BRAZLÂNDIA	25.009.518,81	0,00
TOTAL (a)	**1.516.401.467,75**	**1.287.993.284,59**
CONCESSÃO DE CAMPO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO	2.138.695,18	1.805.907,21
CONVÊNIO DE PESQUISA E ESTUDO CLÍNICO	194.364,33	126.406,48
RECEITA COM INSCRIÇÕES EM PROGRAMA DE TREINAMENTO	75.552,40	56.354,50
TOTAL (b)	**2.408.611,91**	**1.988.668,19**
(-) DEDUÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO	(165.330.812,91)	(247.436.211,33)
(-) DEDUÇÃO DEMAIS DESCONTOS - CUSTEIO	(19.471.847,08)	(64.049.901,11)
TOTAL (c)	**(184.802.659,99)**	**(311.486.112,44)**

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2022	2021
DOAÇÕES / SUBVENÇÕES VINCULADAS	40.352,00	45.968,00
RECEITA DA BIBLIOTECA	3.740,00	2.874,82
RECEITA REFEITÓRIO	1.265,84	2.544,96
RECEITA 2ª VIA DOCUMENTOS - SEGURANÇA	1.199,15	943,00
RECUPERAÇÕES DE DESPESAS – CARTÃO DE CRÉDITO	0,00	3.563,70
TOTAL (d)	**46.556,99**	**55.894,48**
DOAÇÕES NÃO VINCULADAS	197.528,33	1.138.710,94
BONIFICAÇÃO/DOAÇÃO/BRINDES	0,00	799,74
TOTAL (e)	**197.528,33**	1.139.510,68
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA – TOTAL (a+b+c+d+e)	**1.334.251.504,99**	**979.691.245,50**

O grupo de Receitas Operacionais se desdobra em Receitas Ordinárias, deduções da Receita Bruta, Outras Receitas Operacionais e Resultado Financeiro. Está contida no Grupo de Receitas Ordinárias a Receita de Custeio, e este contém o Grupo de **Receita da Atividade de Saúde - Contrato de Gestão 001/2018** (Contemplando as seguintes unidades: **Hospital de Base, Hospital Regional de Santa Maria, UPA-Ceilândia, UPA-Samambaia, UPA-São Sebastião, UPA-Recanto das Emas, UPA-Núcleo Bandeirante e UPA-Sobradinho**), e mais 06 (seis) contratos individualizados firmados com as seguintes Unidades de Pronto Atendimento **(UPA-Ceilândia II, UPA-Paranoá, UPA-Gama, UPA-Riacho Fundo, UPA-Planaltina e UPA-Vicente Pires)**, que correspondem ao valor total de **R$ 1.516.401.467,75** (Um bilhão, quinhentos e dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) em 2022, firmado entre Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal com o IGESDF. O grupo Deduções da Receita Bruta corresponde às deduções da Folha de Pagamento do Pessoal Cedido pela SES-DF, além da rubrica Demais Descontos – Custeio, que corresponde aos contratos ainda não sub-rogados, vigentes pela SES-DF, descontados do repasse mensal.

No grupo Outras Receitas Operacionais estão registradas as operações de receita com doações, multa da biblioteca, reembolso/custeio de refeições e emissão de 2ª via de documentos (crachá). Em resultado financeiro, **item 18**, estão registradas as receitas com rendimentos das aplicações financeiras e descontos obtidos.

Em atendimento à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - ITG 2002, as doações recebidas e cessão gratuita de bens e mercadorias, sem cláusulas restritivas e que não se tratam de subvenções para custeio, são reconhecidas na rubrica “Outras receitas operacionais”. A doação vinculada, recebida com cláusulas restritivas, também são reconhecidas na rubrica “Outras receitas operacionais” como o caso da doação da COPACOL – Campanha Outubro

Rosa, destinada aos hospitais que atuam na linha de frente de combate à doença do câncer de mama.

16. APURAÇÃO DE CUSTOS E SERVIÇOS (PESSOAL)

São compostos pelo custo com pessoal ligados diretamente ou que apoiam a prestação do serviço de saúde.

APURAÇÃO DE CUST C/ SERV PREST C/ PROC MÉDICOS-HOSP.	2022	2021
SALÁRIOS E ORDENADOS	343.041.795,30	274.299.973,05
HORA EXTRA	2.150.832,19	2.531.606,92
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NOTURNO E PERICULOSIDADE	35.995.155,19	26.785.639,50
GRATIFICAÇÕES	3.029.036,8	1.381.229,21
13º SALÁRIO	32.143.869,75	25.787.138,19
FÉRIAS	44.825.770,81	39.931.903,46
INDENIZAÇÕES E AVISO	600.093,81	452.882,88
RESCISÃO DE CONTRATO	18.345,48	131.845,24
ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE	15.280,38	0,00
(-) API - AVISO PRÉVIO	(1.223.369,68)	(1.417.387,52)
TOTAL	**460.596.810,03**	**369.884.830,93**

FGTS - FUNDO DE GARANTIA	36.794.608,97	28.625.396,69
PIS	4.464.711,36	3.644.749,65
TOTAL	**41.259.320,33**	**32.270.146,34**

ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	9.015,23	33.257,69
BOLSA AUXÍLIO - ESTÁGIO	2.880,00	54.176,41
ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	9.857.979,38	8.075.732,32
CONDUÇÃO URBANA – VALE TRANSPORTE	2.290.986,68	390.753,01
AUXÍLIO MORADIA	382.535,58	275.859,79
TOTAL	**12.543.396,87**	**8.829.779,22**

CUSTO COM PESSOAL - TOTAL (a)	**514.399.527,23**	**410.984.756,49**

17. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

São compostos por insumos e serviços ligados diretamente ou que apoiam a prestação do serviço de saúde.

CUSTO DOS SERVIÇOS PREST. PARA SAÚDE	2022	2021
MATERIAL MEDICO	2.574,00	27.534,00
DROGAS E MEDICAMENTOS*	86.154.327,65	45.594.121,11
PRODUTOS PARA SAÚDE	55.604.914,72	49.173.830,03
ÓRTESE, PRÓTESE E MAT. ESPECIAL	26.447.191,92	19.534.448,45
MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO	5.154.499,04	11.214.941,68
GASES HOSPITALARES	7.491.191,88	1.688.709,08
MATERIAL DE MANUTENÇÃO	959.843,78	853.701,31
MATERIAL DE LIMP. E HIGIENIZAÇÃO	380.750,86	79.785,44
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	1.072.907,89	4.424.881,44
MATERIAL DE ROUPARIA	415.165,60	99.202,36
NUTRIENTES ENTERAIS/PARENTERAIS	1.341.173,42	1.105.618,28
MATERIAL LABORATORIAL	16.228,80	459.235,15
MATERIAL DE SEGURANÇA	5.145,00	0,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES OUTRAS FIN	3.491.305,04	2.299.000,00
INSTRUMENTAL CIRÚRGICO GERAL	292.564,31	1.083.513,00
MATERIAL ODONTOLOGICO	0,00	3.750,00
TOTAL (b)	**188.829.783,91**	**137.642.271,33**

(*) Os custos dos estoques foram reconhecidos como custos dos serviços prestados.

18. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

São compostos por serviços de terceiros (PJ) ligados diretamente ou que apoiam a prestação do serviço de saúde.

SERVIÇOS PRESTADOS EM GERAL DE APOIO ASSISTENCIAL	2022	2021
SERVIÇOS PRESTADOS DE APOIO PJ	1.767.064,42	1.290.943,39
RADIOLOGIA E IMAGEM	27.469.588,89	26.189.860,69
SERVIÇO DE TRANSPORTE ASSISTENCIAL (PADIOLEIROS)	27.421.358,36	22.454.348,86
GESTÃO INTEGRADA DE LEITO	0,00	11.169.255,60
(-)GLOSA EXTEMPORANEA - SERVIÇO DE GESTÃO INTEGRADA	(1.647.976,73)	0,00
TOTAL (c)	**55.010.034,94**	**61.104.408,54**

OUTROS CUSTOS	2022	2021
CUSTO DE CONSTRUÇÃO- CG 001/2018	38.520.379,13	32.076.466,32
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BENS	2.666.424,25	0,00
TOTAL (d)	**41.186.803,38**	**32.076.466,32**

APURAÇÃO DE CUST C/ SERV PREST C/ PROC MÉDICOS-HOSPITALARES	2022	2021
TOTAL (a+b+c+d)	**799.426.149,46**	**641.807.902,68**

19. DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESA COM PESSOAL	2022	2021
SALÁRIOS E ORDENADOS	51.608.100,83	54.170.251,05
HORA EXTRA	95.514,12	187.227,33
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NOTURNO E PERICULOSIDADE	1.226.904,07	1.345.540,00
GRATIFICAÇÕES	7.489.867,45	3.721.033,57
13º SALÁRIO	4.993.507,75	5.355.157,70
FÉRIAS	6.677.829,34	7.323.389,81
INDENIZAÇÕES E AVISO	667.461,86	1.601.317,70
RESCISÃO DE CONTRATO	42.319,92	115.260,07
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE/NOTURNA	52.807,34	0,00
(-) API - AVISO PRÉVIO	(303.960,22)	(14.915,24)
TOTAL (a)	**72.550.352,46**	**73.804.261,99**

ENCARGOS SOCIAIS	2022	2021
INSS	0,00	751,97
FGTS - FUNDO DE GARANTIA	6.211.314,79	7.352.653,39
PIS	688.911,55	682.907,92
TOTAL (b)	**6.900.226,34**	**8.036.313,28**

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2022	2021
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	20.065,67
BOLSA AUXÍLIO - ESTÁGIO	0,00	15.259,11
ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	475.491,85	300.323,13
VALE TRANSPORTE	499.063,34	1.660.898,67
AUXÍLIO MORADIA	0,00	31.312,66
TOTAL (c)	**974.555,19**	**2.027.859,24**

OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	2022	2021
ASSESSORIA	0,00	13.523,72
ATESTADOS MÉDICOS	212,80	0,00
TOTAL (d)	**212,80**	**13.523,72**

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - BOLSA DE FORMAÇÃO E PESQUISA CIENTÍFICA A TERCEIROS	2022	2021
DESPESAS COM BOLSAS DE ESTUDO DE FORMAÇÃO E PESQUISA CIENTÍFICA CONCEDIDAS	46.279,10	55.578,51

TOTAL (e)	**46.279,10**	**55.578,51**
DESPESAS COM REC. HUMANOS (f) = (a+b+c+d+e)	**80.471.625,89**	**83.937.536,74**

PROPAGANDA E PUBLICIDADE	2022	2021
PUBLICIDADE	48.295,36	15.158,08
ANÚNCIOS	80.501,40	60.742,50
PATROCÍNIOS	40.352,00	45.968,00
TOTAL (g)	**169.148,76**	**121.868,58**
OCUPAÇÃO, ALUGUÉIS E LOCAÇÃO	**2022**	**2021**
OCUPAÇÃO, ALUGUÉIS E LOCAÇÃO	751.774,54	5.940.703,89
TOTAL (h)	**751.774,54**	**5.940.703,89**

BAIXA, DEPRECIAÇOES E AMORTIZAÇOES DE BENS	2022	2021
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA (ATIVOS DIREITO DE USO)	13.503.758,78	0,00
TOTAL (i)	**13.503.758,78**	**0,00**

UTILIDADES E SERVIÇOS	2022	2021
ÁGUA E ESGOTO	9.168.030,63	9.676.190,76
ENERGIA ELÉTRICA	10.050.670,22	9.600.624,26
TELECOMUNICAÇÕES	492.935,89	538.140,55
CORREIOS E TELÉGRAFOS	613,23	7.625,37
TOTAL (j)	**19.712.249,97**	**19.822.580,94**

DESPESAS COM VEÍCULOS	2022	2021
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	66.715,91	104.424,00
MULTA POR INFRAÇÃO /	5.140,50	0,00
(-) RECUPERAÇÃO DE	(1.593,27)	0,00
TOTAL (k)	**70.263,14**	**104.424,00**

DESPESAS GERAIS	2022	2021
LEGAIS E JUDICIAIS	1.880.261,41	679.325,23
SERVIÇOS PROFISSIONAIS	434,76	3.035,80
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.834.734,45	10.430.671,72
BENS DE PEQUENO VALOR	306.290,62	379.437,94
CURSOS E TREINAMENTOS	35.300,00	0,00
ESTACIONAMENTOS E CONDUÇÕES	4.500,00	17.620,00
FRETES E CARRETOS	19.027,22	2.465,04
ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES	61,20	0,00
LANCHES, REFEIÇÕES, COPA E COZINHA	0,00	1.513,61
DESPESAS COM CARTÓRIO	3.895,35	4.543,20
ASSINATURAS E ANUIDADES	0,00	588,48
MATERIAL GRÁFICO, PLOTAGEM, PLANTAS E DESENHO	39.616,07	97.996,40
TOTAL (l)	**7.124.121,08**	**11.617.197,42**

SERVIÇOS DE TERCEIROS	2022	2021
SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA	536.426,55	1.765.738,11
SERVIÇO DE FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO	62.791.989,07	33.987.832,12
SERVIÇO DE COLETA RESÍDUOS DE SAÚDE	1.800.684,16	14.973,00
SERVIÇO DE HOTELARIA	15.149.507,45	15.983.674,45
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	23.634.753,44	15.558.734,01
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	48.262.720,61	41.489.798,63
MANUTENÇÃO DE EQUIP. MEDICO HOSP.	8.245.936,91	8.223.396,93
INFRAESTRUTURA EM TI E GESTÃO DE SIST.	24.423.436,76	24.660.358,23
MANUTENÇÃO E CONSERV. BENS IMÓVEIS	5.663.375,01	56.549,96
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPTOS	2.289.787,99	2.280.150,79
MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00
AUDITORIA, PERÍCIA E CONTABILIDADE	29.400,00	29.400,00
SERVIÇO DE ATENDIMENTO	18.046.276,50	13.177.913,21
TOTAL (m)	**210.874.294,45**	**157.228.519,44**

DESPESAS COM PROVISÕES	2022	2021
PROVISÃO PARA PERDAS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	23.294,62	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES FISCAIS, PREVID, TRAB E CÍVEIS	51.843.763,68	17.417.676,81
TOTAL (n)	**51.867.058,30**	**17.417.676,81**

DESPESAS TRIBUTÁRIAS	2022	2021
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	40,20	0,00
IMPOSTOS ESTADUAIS	0,00	690,00
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	95.074,53	27.516,06
NOTIFICAÇÕES	482.951,04	0,00
IPTU	139.330,88	123.694,87
IRRF S/ APLICAÇÕES	3,18	21.927,74
TOTAL (o)	**717.399,83**	**173.828,67**

RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	2022	2021
RECEITAS FINANCEIRAS	(13.339.641,56)	(3.713.326,45)
DESPESAS BANCÁRIAS	459,00	0,00
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	6.005.205,09	3.011.752,34
MULTAS DEDUTÍVEIS	812.719,37	4.501.478,67
VARIAÇÕES MONETÁRIAS	153.931,76	188.874,25
IOF S/ OPERAÇÕES	7,98	0,00
JUROS DE ARRENDAMENTO	4.085.363,39	0,00
TARIFA BANCÁRIA	65.627,68	1.462,48
TOTAL (p)	**(2.216.327,29)**	**3.990.241,29**

DESP. OPERACIONAL C/ SERV PREST C/ PROC MÉDICOS-HOSPITALARES	2022	2021
TOTAL (f+g+h+i+j+l+m+n+o+p)	**383.045.367,45**	**300.354.577,78**

O saldo das contas de despesas com locação correspondem as despesas relacionadas aos arrendamentos de curto prazo, para os quais a isenção de arrendamento é aplicada; despesas relativas a arrendamentos de itens de baixo valor para os quais a isenção de reconhecimento é aplicada, as despesas relativas a pagamentos variáveis de arrendamento não incluídas no passivo de arrendamento e, por fim, Contratos que na essência é de prestação de serviços e não de arrendamento de um ativo específico.

DESPESAS RELATIVAS A PAGAMENTOS VARIÁVEIS E ARRENDAMENTOS DE CURTO PRAZO	2022
OCUPAÇÃO, ALUGUÉIS E LOCAÇÃO - Despesas relativas a pagamentos variáveis de arrendamento e arrendamentos de curto prazo	751.774,54
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - Arrendamentos de curto prazo e Contratos que na essência é de prestação de serviços e não de arrendamento.	4.834.734,45
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - Arrendamentos de curto prazo.	66.715,91

20. OUTRAS INFORMAÇÕES

20.1 EVENTOS SUBSEQUENTES

I. Em 10/04/2024, foi assinado o Quinquagésimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2018, teve como objetivo o aperfeiçoamento de vínculo legal, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades e projetos comuns, atinentes à prestação de assistência à saúde integral, qualificada e gratuita, à população do Distrito Federal, e ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e gestão de saúde eficiente, transparente, ética e inovadora, além da unificação dos contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF para gestão das 7 novas UPAS, Riacho Fundo II (045028/2021), Ceilândia II (021011/2021), Paranoá (044877/2021), Gama (045027/2021), Vicente Pires (045547/2021), Planaltina (045458/2021) e Brazlândia (045549/2021).

Para execução do objeto deste instrumento, a Administração Pública repassará ao CONTRATADO o valor anual estimado de **R$ 1.440.000.000,00** (um bilhão, quatrocentos e quarenta milhões de reais) referente aos 12 (doze) meses, do primeiro ano de vigência deste CONTRATO DE GESTÃO.

Sendo que oitenta por cento (**80%**) do valor total do contrato corresponde ao componente pré-fixado, que remontam **R$ 1.152.000.000,00** (um bilhão, cento e cinquenta e dois

milhões de reais), serão repassados por 12 meses, em **parcelas mensais** de **R$ 96.000.000,00** (noventa e seis milhões de reais). Este **caracteriza se como fixo e será repassado mensalmente**. Vinte por cento (**20%**) do valor total do contrato corresponde ao componente pós-fixado, que remontam **R$ 288.000.000,00** (duzentos e oitenta e oito milhões de reais) por 12 meses, em **parcelas mensais de R$ 24.000.000,00**. Este **caracteriza-se como variável** e é vinculado ao cumprimento das metas contratuais discriminadas no Plano Diretor Anual e nos Planos de Trabalho Anual, com monitoramento mensal e avaliação trimestral.

Em 28/06/2024 foi assinado o 52º Termo Aditivo que retificou a cláusula 7ª do contrato, alterada pelo Termo aditivo 51º, em razão de erro material, no qual foi formalizado o valor de R$ 1.440.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e quarenta milhões de reais), quando deveria ter sido formalizado no valor de R$ 1.491.438.992,95 (um bilhão, quatrocentos e noventa e um milhões, quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).

Em 17/07/2024 foi assinado o **QUINQUAGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018-SES/DF** que tem como objeto o Reequilíbrio Econômico-Financeiro concedido que perfaz o valor total de R$ 193.801.352,51 (**cento e noventa e três milhões, oitocentos e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos).**

O valor do contrato de gestão passou de R$ 1.500.409.187,59 (um bilhão, quinhentos milhões, quatrocentos e nove mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) para R$ 1.694.210.540,10 (um bilhão, seiscentos e noventa e quatro milhões, duzentos e dez mil quinhentos e quarenta reais e dez centavos).

Em 23/08/2024, foi assinado o quinquagésimo sexto termo aditivo que teve por objeto incluir a Cláusula 30ª - das disposições para execução de obras e reformas, conforme os termos e cláusulas do anexo que passa a integrar o Contrato de Gestão nº 001/2018.

O sexagésimo termo aditivo ao Contrato de Gestão 001/2018, firmado em 25/10/2024, teve por objeto o aumento dos limites de atuação assistencial do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF passam a abranger o Equipamento em Saúde Unidade Cidade do Sol, mediante a revisão de seu estatuto, conforme preceitua o art. 1º, § 4º, da Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017. Valor Total Estimado Mensal: R$ 2.684.405,10 (dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e dez centavos) e Valor Total Estimado Anual: R$ 32.212.861,20 (trinta e dois milhões, duzentos e doze reais, oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

II. No ano de 2022 o saldo inicial era de R$ 289.787,66 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), foram ajuizadas outras 157 ações trabalhistas, das quais 113 foram classificadas como “prováveis”, somando a quantia de R$ 7.183.346,58 (sete milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Em razão de reclassificação de risco, foi acrescido R$ 3.885.195,41 (três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos) ao montante “provável”. O IGESDF efetuou o pagamento de R$ 459.904,15 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quatro reais e quinze centavos) em créditos trabalhistas.

No fim do ano de 2022 as ações com risco “provável” somavam R$ 10.898.425,50 (dez milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Ações ajuizadas em 2022: 157
Provável: 113 processos
Saldo inicial em 02/01/2022: R$ 289.787,66
Valor total provável: R$ 7 183.346,58
Reclassificação de risco: Acréscimo de R$ 3.885.195,41
Pagamentos efetuados: (R$ 459.904,15)
Valor total provável no fim do ano: *R$ 10.898.425,50

No ano de 2023 foram ajuizadas outras 372 ações trabalhistas, das quais 108 foram classificadas como “prováveis”, somando a quantia de R$ 3.575.918,76 (três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos). Em razão de reclassificação de risco, foram reduzidas em R$ 3.145.668,49 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos) o valor de ações com risco de perda “provável”. O IGESDF efetuou o pagamento de R$ 4.197.092,36 (quatro milhões, cento e noventa e sete mil, noventa e dois reais e trinta e seis centavos) em créditos trabalhistas.

No fim do ano de 2023 as ações com risco provável somavam R$ 7.131.583,31 (sete milhões, cento e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos).

Ações ajuizadas em 2023: 372
Provável: 108 processos
Valor total provável: R$ 3.575.918,76
Reclassificação de risco: Redução de (R$ 3.145.668,59)
Pagamentos efetuados: R$ 4.197.092,36
Valor total provável no fim do ano: *R$ 7.131.583,31

No ano de 2024, até 31/12/2024, foram ajuizadas outras 605 ações trabalhistas, das quais 227 foram classificadas como “prováveis”, somando a quantia de R$ 6.826.123,95 (seis milhões, oitocentos e vinte e seis mil, cento e vinte e três reais e noventa e cinco centavos). Em razão de reclassificação de risco, foram acrescidos R$ 399.886,25 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) ao risco de perda “provável”. O IGESDF efetuou o pagamento de R$ 29.253.350,86 (vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos) em créditos trabalhistas. Até 31/12/2024 as ações com risco provável somam R$ 35.735.722,14 (trinta e cinco milhões, setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e quatorze centavos).

Ações ajuizadas até 31/12/2024: 605
Provável: 227 processos
Valor total provável: R$ 6.826.123,95
Reclassificação de risco: Acréscimo de R$ 399.886,25
Pagamentos efetuados: (R$ 29.253.350,86)
**Valor total provável até a data: ***R$ 35.735.722,14

Importante ressaltar que, das ações com risco de perda “provável”, a maioria se refere a reclamações trabalhistas ajuizadas contra a prestadora de serviços “Salutar”, sendo o IGESDF responsável subsidiário. Os valores até então pagos pelo Instituto nas referidas ações são objeto de glosas no contrato de prestação de serviços firmado entre as partes. No total, R$ 4.369.157,52 (quatro milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) foram pagos pelo IGESDF em ações movidas contra a Salutar. Das 280 ações em andamento, 140 têm a Salutar como 1ª Reclamada e o IGESDF como devedor subsidiário.

Foram ajuizadas 822 ações contra o IGESDF (522 da empresa Salutar).

Foram arquivadas 542 ações.

Estão em andamento 280 ações.

Com relação às **ações cíveis,** no ano de 2022, foram ajuizadas outras 87 ações cíveis, das quais 57 foram classificadas como “prováveis”, somando a quantia de R$ 39.383.222,67 (trinta e nove milhões, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos). Em razão de reclassificação de risco, foi acrescido R$ 2.565.995,27 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos) ao montante “provável”. O IGESDF efetuou o pagamento de R$ 714.092,10 (setecentos e quatorze mil, noventa e dois

centavos e dez reais) em créditos cíveis.

No fim do ano de 2022 as ações com risco provável somavam R$ 58.363.014,99 (cinquenta e oito milhões, trezentos e sessenta e três mil, quatorze reais e noventa e nove centavos).

Ações ajuizadas em 2022: 87
Provável: 57 processos
Valor total provável: R$ 39.383.222,67
Reclassificação de risco: Acréscimo de R$ 2.565.995,27
Pagamentos efetuados: (R$ 714.092,10)
Valor total provável no fim do ano: *R$ 58.363.014,99

No ano de 2023 foram ajuizadas outras 34 ações cíveis, das quais 14 foram classificadas como “prováveis”, somando a quantia de R$ 20.326.303,71 (vinte milhões, trezentos e vinte seis mil, trezentos e três reais e setenta e um centavos). Em razão de reclassificação de risco, foi deduzido R$ 10.107.054,91 (dez milhões, cento e sete mil, cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos) o valor de ações com risco de perda “provável”. O IGESDF efetuou o pagamento de R$ 10.819.200,99 (dez milhões, oitocentos e dezenove mil, duzentos reais e noventa e nove centavos) em créditos cíveis.

No fim do ano de 2023 as ações com risco provável somavam R$ 57.763.062,80.

Ações ajuizadas em 2023: 34
Provável: 14 processos
Valor total provável: R$ 20.326.303,71
Reclassificação de risco: dedução de (R$ 10.107.054,91)
Pagamentos efetuados: (R$ 10.819.200,99)
Valor total provável no fim do ano: *R$ 57.763.062,80

No ano de 2024, até 31/12/2024, foram ajuizadas outras 68 ações cíveis, das quais 34 foram classificadas como “prováveis”, somando a quantia de R$ 6.826.123,95 (seis milhões, oitocentos e vinte seis mil, cento e vinte e três reais e noventa e cinco centavos). Em razão de reclassificação de risco, foram acrescidas em R$ 399.886,25 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) as ações com risco de perda “provável”. O IGESDF efetuou o pagamento de (R$ 29.253.350,86) (vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos) em créditos cíveis.

Até 31/12/2024 as ações com risco “provável” somam R$ 35.735.722,14 (trinta e cinco milhões, setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e quatorze centavos).

Ações ajuizadas até 31/12/2024:
Provável: 34 processos
Valor total provável: R$ 6.826.123,95
Reclassificação de risco: Aumento de R$ 399.886,25
Pagamentos efetuados: (R$ 29.253.350,86)
Valor total provável até a data: * R$ 35.735.722,14

Todas as ações cíveis em trâmite (2018 a 2024) com risco "provável" somam um total de R$35.735.722,14.

CONTINGÊNCIA IGESDF DEZEMBRO 2024

Descrição	01/01/2022	Adições	Reversões	Encargos	Pagamento	31/12/2022
Ações Trabalhistas	289.787,66	7.183.346,58	3.885.195,41	0,00	(459.904,15)	10.898.425,50
Ações Cíveis	17.127.889,15	39.383.222,67	2.565.995,27	0,00	(714.092,10)	58.363.014,99
Total	**17.417.676,81**	**46.566.569,25**	**6.451.190,68**	**0,00**	**(1.173.996,25)**	**69.261.440,49**

Descrição	01/01/2023	Adições	Reversões	Encargos	Pagamento	31/12/2023
Ações Trabalhistas	10.898.425,50	3.575.918,76	(3.145.668,59)	0,00	(4.197.092,36)	7.131.583,31
Ações Cíveis	58.363.014,99	20.326.303,71	(10.107.054,91)	0,00	(10.819.200,99)	57.763.062,80
Total	**69.261.440,49**	**23.902.222,47**	**(13.252.723,50)**	**0,00**	**(15.016.293,35)**	**64.894.646,11**

Descrição	01/01/2024	Adições	Reversões	Encargos	Pagamento	31/12/2024
Ações Trabalhistas	7.131.583,31	42.112.657,97	2.036.333,19	0,00	(6.430.873,49)	44.849.700,98
Ações Cíveis	57.763.062,80	6.826.123,95	399.886,25	0,00	(29.253.350,86)	35.735.722,14
Total	**64.894.646,11**	**48.938.781,92**	**2.436.219,44**	**0,00**	**(35.684.224,35)**	**80.585.423,12**

20.2 ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS

A Sociedade é uma instituição beneficente de assistência social, gozando de imunidade tributária nos termos dos artigos 150, inciso VI, alínea "c" e 195 da Constituição Federal, sendo reconhecida como de utilidade pública nos âmbitos federal, estadual e municipal. Desta maneira o IGESDF obteve junto ao Ministério da Saúde o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS.

Em atendimento ao previsto na interpretação técnica geral - ITG 2002 (R1), a entidade relaciona a seguir os tributos objeto de renúncia fiscal: INSS patronal, PIS sobre folha de pagamento, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

PAULO RICARDO OLIVEIRA LIMA:80804578168
Assinado de forma digital por PAULO RICARDO OLIVEIRA LIMA:80804578168
Dados: 2025.02.19 09:34:29 -03'00'

PAULO RICARDO OLIVEIRA LIMA
Chefe do Núcleo de Contabilidade
CRC: DF-024402/O-1

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR:95894713315
Assinado de forma digital por JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR:95894713315
Dados: 2025.02.19 16:48:11 -03'00'

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR
Diretor-Presidente